



ESTADO DO ESPIRITO  
SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA  
DA RECEITA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Inscrição Estadual:** 083794484

**Número de Controle** 189383

**Protocolo REDESIM** ESP2158012871

**Nome Empresarial:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 01.590.728/0009-30

**Atividade principal (CNAE):** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade secundária (CNAE):** 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**Endereço do estabelecimento:** RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS, CEP: 29103300

**Município:** Vila Velha

Este documento foi emitido em : **sexta, 23 de setembro de 2022**

Se impresso, verificar sua autenticidade em [www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br) utilizando o código **TYANJD9B**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 23/09/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 01.590.728/0009-30      **Inscrição Estadual:** 083.794.48-4  
**Razão Social :** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

ENDERECO

**Logradouro:** RODOVIA DARLY SANTOS  
**Número:** 4000      **Complemento:** GALPAO 01-B SALA 10  
**Bairro:** DARLY SANTOS  
**Município:** VILA VELHA      **UF:** ES  
**CEP:** 29103300      **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS

**Atividade Econômica:** COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIF ANTERIO

TREINAMENTO EM INFORMATICA

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

**Data de Inicio de Atividade:** 28/07/2021

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 28/07/2021

**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:

[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**

**Data da Consulta: 23/09/2022**

**VOLTAR**

© Copyright 2003/2022 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**  
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES  
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 156563

**Nome da Empresa:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 01.590.728/0009-30

**Atividade Principal(CNAE):** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**Endereço:** RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, DARLY SANTOS, GALPAO 01-B;SALA 10;

**Município:** Vila Velha

**CEP:** 29103300

**Local e data:** Vila Velha, segunda, 12 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Finanças

## Observações

Código de Autenticidade: **AFGXGHL5**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

## Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal <b>156563</b>	CPF/CNPJ <b>01.590.728/0009-30</b>	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade <b>28/07/2021</b>	Data Encerramento
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------	-------------------

Nome  
**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

Nome Fantasia

Email

Telefone

Endereço  
**ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;**

CEP  
**29103-300**

Bairro <b>DARLY SANTOS</b>	Cidade <b>VILA VELHA</b>	U.F <b>ES</b>	Situação Cadastral <b>Ativo</b>
-------------------------------	-----------------------------	------------------	------------------------------------

Código e descrição da atividade econômica principal  
**4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

Código e descrição das atividades de licença

Código e descrição das atividades de serviço

**01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**

**03.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza**

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

**10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.**

**10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.**

**14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

**14.02 - Assistência técnica.**

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.**

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.**

**17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.**

Código e descrição dos CNAEs <b>4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</b>	Data Encerramento
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
<b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>	
<b>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>	
<b>4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>	
<b>3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b>	
<b>8599603 - Treinamento em informática</b>	
<b>4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
<b>ROBERTO MARCIO NARDES MENDES</b>	<b>06/01/1999</b>	
<b>KAREN MONSORES MENDES</b>	<b>22/12/2011</b>	

**Comprovante de Inscrição emitido em 18/08/2022 12:30**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.590.728/0009-30  
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2023
FGTS	Validade:	14/10/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/03/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2022
Receita Municipal	Validade:	12/10/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/09/2022 08:42

CPF: 327.962.266-20 Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

Ass: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

## Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

### Alvará de Licença

Data Validade: **05/05/2027**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **156563** InscrMunicipal **156563** Situação: **Ativo**  
Razao Social **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ / CPF **01.590.728/0009-30**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereco **ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10; - CEP 29103-300**  
Bairro **DARLY SANTOS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **1418 / 2021**  
Processo: **50287 / 2021**  
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Início Atividade **28/07/2021**  
Área unidade(m²) **5.00**

#### Atividades:

- 4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4652400 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 8599603 Treinamento em informática
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

#### Informações complementares

Alvará de Bombeiros com vencimento em: 03/09/2024

#### Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.590.728/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 40

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
NIRE	53200290839
CNPJ	01.590.728/0001-83
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	11/03/2014
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	181636

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	181636
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.375.073,64	R\$ 71.408.910,78
CIRCULANTE		R\$ 27.332.003,62	R\$ 53.500.939,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.266.121,04	R\$ 10.208.472,53
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 1.481.965,22	R\$ 7.155.815,75
Bancos - Valores a Conciliar		R\$ 54.762,82	R\$ 115.879,35
Aplicacao Financeira		R\$ 729.393,00	R\$ 2.936.777,43
CREDITOS A RECEBER		R\$ 22.008.063,51	R\$ 31.374.529,18
Clientes		R\$ 10.567.653,81	R\$ 28.598.130,30
(-) ( - ) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R\$ (401.811,77)	R\$ (3.228.170,14)
Titulos a Receber		R\$ 134,54	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 260.999,07	R\$ 936.667,19
Adiantamento a Terceiros		R\$ 744.225,85	R\$ 516.168,53
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 6.025.944,69	R\$ 1.247.237,96
Emprestimos a Socios		R\$ 4.167.960,79	R\$ 1.700.491,21
Impostos a Recuperar		R\$ 642.956,53	R\$ 1.596.148,14
Depositos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 7.855,99
ESTOQUES		R\$ 3.037.597,53	R\$ 11.887.930,43
Estoques Comerciais		R\$ 3.037.597,53	R\$ 11.887.930,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 20.221,54	R\$ 30.007,73
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 20.221,54	R\$ 30.007,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.780.164,49	R\$ 11.852.478,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.780.164,49	R\$ 11.852.478,91
Emprestimos a Socios		R\$ 271.887,60	R\$ 2.155.702,20
Creditos de coligadas e controladas		R\$ 5.754.268,38	R\$ 5.799.457,30
Titulos e valores mobiliarios		R\$ 1.409.803,87	R\$ 1.553.114,77
Empréstimos a Terceiros LP		R\$ 2.344.204,64	R\$ 2.344.204,64
PERMANENTE		R\$ 6.262.905,53	R\$ 6.055.492,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
Participacoes societarias		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.027.507,53	R\$ 3.816.825,40
Imoveis		R\$ 3.270.297,87	R\$ 3.270.297,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 1.651,60	R\$ 1.651,60
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.092.316,76	R\$ 4.129.826,07
Equipamentos de Informatica		R\$ 1.012.103,25	R\$ 1.012.103,25
Moveis e Utensilios		R\$ 207.711,30	R\$ 207.711,30
Veiculos de Uso		R\$ 799.031,84	R\$ 799.031,84
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 89.426,00	R\$ 89.426,00
Marcas e patentes (Intangivel)		R\$ 275.643,87	R\$ 275.719,87
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (5.720.674,96)	R\$ (5.968.942,40)
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 240.398,00	R\$ 243.666,60
Consortios de bens		R\$ 240.398,00	R\$ 243.666,60
PASSIVO		R\$ 43.375.073,64	R\$ 71.408.910,78
CIRCULANTE		R\$ 19.801.532,59	R\$ 36.273.676,67
CIRCULANTE		R\$ 19.801.532,59	R\$ 36.273.676,67
Fornecedores		R\$ 7.428.310,39	R\$ 24.841.706,27
Fornecedores mercado exterior		R\$ 100.937,84	R\$ 91.796,19
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 3.446,80	R\$ 2.609,75
Obrigacoes Fiscais		R\$ 4.756.705,73	R\$ 5.070.051,13
Adiantamento de Clientes		R\$ 8.350,77	R\$ 2.015.006,86
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 2.324.978,22	R\$ 2.307.148,93
Juros Sobre Capital Proprio		R\$ 31.039,16	R\$ 0,00
Provisoes trabalhistas		R\$ 31.303,41	R\$ 44.564,28
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 464.584,87	R\$ 1.276.931,88
Bancos Conta Garantida		R\$ 345,48	R\$ 459,44
Cartoes Empresariais		R\$ 299,89	R\$ 5.210,98
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 4.651.230,03	R\$ 520.825,96
Receitas a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 97.365,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 14.803.883,75	R\$ 18.608.684,67
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.803.883,75	R\$ 18.608.684,67
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 8.601.014,79	R\$ 5.213.908,50
Emprestimos a Terceiros		R\$ 5.236.990,17	R\$ 9.766.029,65
Parcelamentos de Impostos		R\$ 965.878,79	R\$ 3.628.746,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.769.657,30	R\$ 16.526.549,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.539.657,30	R\$ 10.296.549,44
Reservas de lucros		R\$ 2.539.657,30	R\$ 10.296.549,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RESULTADO</b>		R\$ 1.684.677,29	R\$ 8.446.963,05
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		R\$ 41.779.534,31	R\$ 95.938.903,67
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		R\$ 52.152.844,40	R\$ 131.207.339,45
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 50.703.501,13	R\$ 130.878.183,54
Receita Venda de Serviços		R\$ 1.449.343,27	R\$ 329.155,91
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.373.310,09)	R\$ (35.268.435,78)
(-) Vendas canceladas/devoluções		R\$ (459.206,31)	R\$ (5.426.681,42)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (9.914.103,78)	R\$ (29.841.754,36)
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
<b>SUBVEÇÃO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO</b>		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
Credito presumido de ICMS		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (36.981.140,03)	R\$ (88.825.440,71)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (36.868.929,36)	R\$ (88.665.067,16)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (36.868.929,36)	R\$ (88.665.067,16)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (95.592,13)	R\$ (160.373,55)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ (95.592,13)	R\$ (160.373,55)
<b>OUTROS CUSTOS</b>		R\$ (16.618,54)	R\$ 0,00
Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R\$ (16.618,54)	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.162.018,73)	R\$ (6.260.211,42)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (145.400,00)	R\$ (15.000,00)
(-) Outras despesas com locação		R\$ (145.400,00)	R\$ (15.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.329.194,74)	R\$ (3.653.215,51)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (70.985,67)	R\$ (44.690,28)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (275.270,87)	R\$ (290.780,37)
(-) Despesas com serviços de terceiros e honorários		R\$ (581.059,76)	R\$ (1.096.818,35)
(-) Despesas com diretoria		R\$ (44.618,41)	R\$ (13.585,94)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.030.007,43)	R\$ (1.620.302,45)
(-) Despesas com expediente		R\$ (86.601,00)	R\$ (302.020,60)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (101.361,33)	R\$ (132.947,44)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (8.000,57)	R\$ (18.677,38)
(-) Despesas com capacitação e eventos		R\$ (37.333,86)	R\$ (51.280,29)
(-) Despesas tributárias		R\$ (88.629,38)	R\$ (40.425,20)
(-) Despesas com provisões		R\$ (15.541,66)	R\$ (43.472,00)
Outras Receitas		R\$ 20.999,11	R\$ 24.133,10
(-) Despesas Operacionais		R\$ (10.783,91)	R\$ (11.435,34)
(-) Férias e 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (10.912,97)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (687.423,99)	R\$ (2.705.743,96)
Receitas financeiras		R\$ 472.669,44	R\$ 122.652,24
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.160.093,43)	R\$ (2.828.396,20)
<b>CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ 0,00	R\$ 131.318,27
(-) PIS credito sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 23.499,39
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 107.818,88
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (17.570,22)
(-) Despesas não dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (17.570,22)
<b>RESULTADO NÃO-OPERACIONAL</b>		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (9.190,17)	R\$ (90.164,45)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.446,31)	R\$ (30.220,00)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.446,31)	R\$ (30.220,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.743,86)	R\$ (59.944,45)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.743,86)	R\$ (59.944,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**Microtécnica Informática LTDA**

CNPJ: 01.590.728/0001-83

**Ativo**
**Circulante 53.500.940**
**CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA 10.208.473**

Caixa	-
Bancos Conta Movimento	7.155.815,75
Númerários em Trânsito	115.879,35
Aplicação Financeira	2.936.777,43

**CREDITOS A RECEBER 28.598.130**

Cientes	28.598.130
---------	------------

**ADIANTAMENTOS 1.452.836**

Adiantamento a Fornecedor	936.667
Adiantamento a Terceiros	516.169
Adiantamento a Empregados	-

**EMPRÉSTIMO A TERCEIROS 2.947.729**

Empréstimos a Sócios CP	1.700.491
Empréstimos a terceiros (a receber - Curto Prazo)	1.247.238

**IMPOSTOS A RECUPERAR 1.596.148**

Pis Retido s/ Vendas	6.082
ICMS a recuperar	176.876
COFINS a recuperar	355.086
PIS a Recuperar	78.052
IRPJ Retido s/ vendas	397.869
CSLL Retido s/ vendas	186.811
IR Fonte s/ Aplicação	4.685
COFINS Retidos s/ Vendas	28.470
ICMS Pago a Maior	2.964
Base Negativa CSLL	127.555
ISS a Restituir	870
Base Negativa IRPJ	230.323
ISS Retido s/ vendas	38
IRRF a Recuperar	28
IPI a Recuperar	-
IR Retido Pago a Maior	122
CSRF Pago a Maior	317

**ESTOQUES 11.887.930**

Estoques Comerciais	11.887.930
---------------------	------------

**( - ) Faturamento – entrega futura (saldo credor) (3.228.170)**

Faturamento entrega futura a receber	(3.228.170)
--------------------------------------	-------------

**DESPESAS ANTECIPADAS 30.008**

Prêmio de seguros a apropriar	30.008
-------------------------------	--------

**DEPÓSITOS JUDICIAIS 7.856**

Depósitos Judiciais	7.856
---------------------	-------

**Não Circulante 17.907.971**
**REALIZAVEL A LONGO PRAZO 11.852.479**

Empréstimos a Sócios LP	2.155.702
Créditos de coligadas e controladas	5.799.457
Empréstimos a Terceiros LP	2.344.205
Títulos e valores mobiliários	1.553.115

**INVESTIMENTOS 1.995.000**

Participações societárias	1.995.000
---------------------------	-----------

**IMOBILIZADO 3.816.825**

Imóveis	3.270.298
Máquinas e Equipamentos	4.131.478
Equipamentos de Informática	1.012.103
Móveis e Utensílios	207.711
Veículos de Uso	799.032
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426
Marcas e patentes (Intangível)	275.720
(-) Depreciação Acumulada	(5.968.942)

**CONSORCIOS DE BENS 243.667**

Consortícios de bens	243.667
----------------------	---------

**Total do Ativo 71.408.911**
**Passivo**
**Circulante 36.273.677**

Fornecedores	24.846.917
Fornecedores mercado exterior	91.796
Obrigações Trabalhistas	2.610
Obrigações Fiscais	5.070.051
Adiantamento de Clientes	2.015.007
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)	2.307.608
Juros Sobre Capital Próprio	-
Provisões trabalhistas	44.564
Parcelamento de Tributos Federais	-
Parcelamento de Tributos Estaduais	1.276.932
Bancos Conta Garantida	-
Cartões Empresariais	-
Empréstimos a Terceiros a pagar CP	520.826
Outras Obrigações Circulante	97.365

**Não Circulante 18.608.685**
**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 18.608.685**

Empréstimos e Financiamentos LP	5.213.909
Parcelamentos de Impostos LP	3.628.747
Empréstimos a Terceiros a pagar LP	9.766.030

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO 16.526.549**
**CAPITAL SOCIAL 6.230.000**

Capital Social Realizado	6.230.000
--------------------------	-----------

**RESERVA DE LUCROS 10.296.549**

Reserva de Lucros	10.296.549
-------------------	------------

**RESERVAS -**

Reservas para Aumento de Capital	-
----------------------------------	---

**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS -**

Lucros Acumulados	(8.446.963)
Resultado do Período	8.446.963

**Total do Passivo 71.408.911**

ROBERTO MARCIO NARDES  
 MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por  
 ROBERTO MARCIO NARDES  
 MENDES:32796226620  
 Dados: 2022.06.02 10:56:52 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes  
 CPF: 327.962.266-20  
 Sócio Administrador

REGIS  
 ANTUNES:  
 06413549912

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES 06413549912  
 DNE-C=BR, CN=CNPJ=Brasil, OU=00001010835505,  
 OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RECEITA FISCAL, OU=AC SERASA RFB,  
 OU=2708365000183, OU=PRESENCIAL, CN=REGIS  
 ANTUNES 06413549912

Eu sou o autor deste documento.  
 Localizado sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022-04-04 13:18:33  
 Fonte: Retido: Versão: 10.0.0

Régis Antunes  
 Contador CRC/PR 057503/O-5  
 CPF: 064.135.499-12

**Microtécnica Informática LTDA**

CNPJ: 01.590.728/0001-83

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>131.207.339</b>
Receita Venda de Mercadoria	130.878.184
Receita Venda de Serviços	329.156
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(35.268.436)</b>
Vendas canceladas/devoluções	(5.426.681)
Impostos sobre vendas	(29.841.754)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>95.938.904</b>
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>7.661.354</b>
<b>SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO OU CUSTEIO</b>	<b>7.661.354</b>
Crédito Presumido de ICMS	7.661.354
<b>( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(88.825.441)</b>
<b>CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA</b>	<b>(88.669.312)</b>
Custo Mercadoria Vendida	(88.669.312)
<b>CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>(156.128)</b>
Custo Serviço Prestado	(156.128)
<b>( - ) CUSTO DE PRODUÇÃO</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS CUSTOS</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>14.774.817</b>
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.561.030)</b>
<b>DESPESAS COM LOCAÇÃO</b>	<b>(15.000)</b>
Outras despesas com locação	(15.000)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(3.546.030)</b>
Despesas com pessoal - Comercial	(44.690,28)
Despesas com pessoal - Administrativo	(290.780,37)
Despesas com serviços terceiros e honorários	(1.096.818)
Despesas com diretoria	(13.586)
Despesas com estrutura	(1.620.302)
Despesas com expediente	(302.021)
Despesas com depto vendas	(132.947)
Despesas com publicidade e propaganda	(18.677)
Despesas com capacitação e eventos	(51.280)
Despesas tributárias	(40.425)
Despesas com provisões	(54.385)
Despesas Operacionais	(11.435)
Créditos de impostos sobre despesas operacionais	131.318
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(2.705.744)</b>
Despesas financeiras	(2.828.476)
Receitas financeiras	122.732
<b>OUTROS RECEITAS</b>	<b>46.655</b>
Resultado na alienação de imobilizado	22.522
Outras Receitas	24.133
<b>DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>(17.570)</b>
Despesas não dedutíveis	(17.570)
<b>RESULTADO DE IRPJ E CSLL</b>	<b>(90.164)</b>
IRPJ	(59.944)
CSLL	(30.220)
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>8.446.963</b>

ROBERTO MARCIO NARDES  
 MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por

ROBERTO MARCIO NARDES

MENDES:32796226620

Dados: 2022.06.02 11:09:45 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes

CPF: 327.962.266-20

Sócio Administrador

**REGIS  
 ANTUNES:  
 06413549912**

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES.06413549912  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001010833505,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
 e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=27083365000183,  
 OU=PRESENCIAL, CN=REGIS ANTUNES.06413549912  
 Razão: Este é o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022-04-04 13:20:50  
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

Régis Antunes  
 Contador CRC/PR 057503/O-5  
 CPF: 064.135.499-12

**Microtécnica Informática LTDA**

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 12.2021		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	16.526.549
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,51
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,47
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,19
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,15
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,77
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,30
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,12
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,09
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,12

ROBERTO MARCIO  
 NARDES  
 MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por  
 ROBERTO MARCIO NARDES  
 MENDES:32796226620  
 Dados: 2022.06.02 11:13:46 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes  
 CPF: 327.962.266-20  
 Sócio Administrador

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:  
 06413549912  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
 OU=000031010833505, OU=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
 e-CPF-A1, OU=AC SERASA RFB,  
 OU=27083385000183, OU=PRESENCIAL,  
 CN=REGIS ANTUNES:06413549912  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura  
 aqui.  
 Data: 2022-04-04 13:19:50  
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

**REGIS  
 ANTUNES:  
 06413549912**

Régis Antunes  
 Contador CRC/PR 057503/O-5  
 CPF: 064.135.499-12

**Microtécnica Informática LTDA**

CNPJ: 01.590.728/0001-83

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Período	8.446.963,05	1.684.677,29
<b>AJUSTES P/CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISP. GERADAS PELAS ATIV.OPERACIONAIS</b>	<b>-20.859,92</b>	<b>575.822,42</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-269.127,36	481.744,32
Depreciações e amortizações	248.267,44	94.078,10
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>8.426.103,13</b>	<b>2.260.499,71</b>
<b>VARIAÇÕES DAS CONTAS OPERACIONAIS DO ATIVO E PASSIVO</b>	<b>-5.664.844,60</b>	<b>-1.372.954,59</b>
Clientes	-18.030.341,95	-1.820.521,47
Faturamento – entrega futura	2.826.358,37	401.811,77
Impostos a Recuperar	-953.191,61	-170.880,27
Estoques	-8.850.332,90	-1.066.794,66
Adiantamentos a Fornecedor	-675.668,12	-203.175,64
Adiantamento a Terceiros	228.057,32	-325.599,24
Adiantamentos a Empregados	0,00	9.570,75
Outros Créditos	-7.855,99	0,00
Despesas Antecipadas	-9.786,19	-20.221,54
Fornecedores	17.409.165,32	-780.892,60
Adiantamento de Clientes	2.006.656,09	7.249,93
Obrigações Trabalhistas	12.423,82	15.053,77
Obrigações Fiscais	313.345,40	2.581.444,61
Outras contas a pagar	97.365,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	-31.039,16	0,00
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>2.761.258,53</b>	<b>887.545,12</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>2.761.258,53</b>	<b>887.545,12</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.761.258,53</b>	<b>887.545,12</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Participações Societárias	0,00	0,00
Empréstimos concedidos	5.173.861,89	-5.340.285,29
Imobilizado	-37.585,31	-1.105.309,56
Consórcios	-3.268,60	-172.108,53
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>5.133.007,98</b>	<b>-6.617.703,38</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Distribuição de Lucros e Dividendos	0,00	-31.890,56
Juros s/ Capital Próprio	-420.943,55	0,00
Empréstimos e Financiamentos	-3.006.186,21	7.810.154,49
Parcelamentos de Impostos	3.475.214,74	-679.512,68
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>48.084,98</b>	<b>7.098.751,25</b>
Aumento nas Disponibilidades	7.942.351,49	1.368.592,99
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.266.121,04</b>	<b>897.528,05</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>10.208.472,53</b>	<b>2.266.121,04</b>

**ROBERTO MARCIO  
NARDES  
MENDES:32796226620**

 Assinado de forma digital por  
**ROBERTO MARCIO NARDES  
MENDES:32796226620**  
 Dados: 2022.06.02 11:12:03 -03'00'

 Roberto Márcio Nardes Mendes  
 CPF: 327.962.266-20  
 Sócio

**REGIS  
ANTUNES:  
06413549912**
Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:  
 06413549912  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010833505,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RFB-e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB,  
 OU=27083365000183, OU=PRESENCIAL,  
 CN=REGIS ANTUNES:06413549912  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.04.04 13:20:25  
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

 Régis Antunes  
 Contador CRC/PR 057503/O-5  
 CPF: 064.135.499-12

**Microtécnica Informática LTDA**

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Componentes	Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>6.230.000</b>	<b>2.539.657</b>	R\$ -		<b>8.769.657</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores			(269.127)		(269.127)
<b>Saldos Iniciais Ajustados</b>	<b>6.230.000</b>	<b>2.539.657</b>	<b>(269.127)</b>		<b>8.500.530</b>
Aumento de Capital					
Gasto com Emissão de Ações					
Opções Outorgadas Reconhecidas					
Ações em Tesouraria Adquiridas					
Ações em Tesouraria Vendidas					
Dividendos			R\$ -		R\$ -
Juros sobre Capital Próprio			(420.944)		(420.944)
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>					
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>			<b>8.446.963</b>		<b>8.446.963</b>
Ajustes Instrumentos Financeiros					
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros					
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas					
Ajustes de Conversão do Período					
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período					
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>					
Reclassific. p/ Resultado - Aj. Instrum. Financ					
<b>Resultado Abrangente Total</b>		<b>7.756.892</b>	<b>(7.756.892)</b>		-
Constituição de Reservas		7.756.892	(7.756.892)		
Realização da Reserva Reavaliação					
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação					
<b>Saldos Finais</b>	<b>6.230.000</b>	<b>10.296.549</b>	<b>0</b>		<b>16.526.549</b>

**ROBERTO MARCIO  
NARDES  
MENDES:32796226620**

 Assinado de forma digital por  
 ROBERTO MARCIO NARDES  
 MENDES:32796226620

Dados: 2022.06.02 11:12:37 -03'00'

 Roberto Márcio Nardes Mendes  
 CPF: 327.962.266-20  
 Sócio

**REGIS  
ANTUNES:  
06413549912**

 Régis Antunes  
 Contador CRC/PR 057503/O-5  
 CPF: 064.135.499-12

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 53200290839	<b>CNPJ</b> 01.590.728/0001-83	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 40
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	353170392492905744 8	09/02/2022 a 09/02/2023	Sim
Contador	06413549912	REGIS ANTUNES:06413549912	613126975152176557 5	15/03/2022 a 15/03/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.  
97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/05/2022 às 21:07:10

67.71.D9.46.C6.C9.CC.0C  
6E.52.19.CB.56.24.59.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

## **1. Contexto operacional**

A, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0001-83, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, na sede Q SAAN, Quadra 01, nº 995, Bairro Zona Industrial, CEP sob nº. 70.632-100, destacando-se amplamente nas atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## **2. Políticas contábeis**

### **2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 24 de março de 2022.

### **2.2. Principais práticas contábeis**

#### **a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

#### **b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses

créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

#### **c) Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

#### **d) Intangível**

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

#### **e) Tributação sobre a renda**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### 2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

#### a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
CAIXAS E BANCOS	7.155.815,75		1.481.965,22	
APLICAÇÕES	2.936.777,43		729.393,00	

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

### 4. Contas a receber de clientes

#### Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
CONTAS A RECEBER	28.598.130,30		10.567.653,81	

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

### 5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>1.596.148,14</b>		<b>646.393,02</b>	
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	4.684,79		0,00	
IPI a recuperar	0,00		126.556,74	
IRPJ a compensar	381.552,53		0,00	
ICMS a recuperar	176.876,41		235.371,64	
Contribuição Social a compensar	176.874,02		0,00	
COFINS a recuperar	355.085,96		84.508,71	
PIS a Recuperar	78.052,16		18.675,42	
PIS Retido s/ vendas	6.081,65		0,00	
COFINS Retido s/ vendas	28.470,13		0,00	
IRPJ Retido s/ vendas	16.316,48		4.867,17	
CSLL Retido s/ vendas	9.937,11		1.807,83	
Base Negativa CSLL	127.555,18		16.343,30	
Base Negativa IRPJ	230.322,78		150.282,31	
ICMS Pago a Maior	2.963,95		0,00	
ISS Retidos s/ Vendas	38,17		38,17	
IRRF a Recuperar	27,99		4.086,37	
IR Retido Pago a Maior	122,16		102,16	
CSRF Pago a Maior	316,71		316,71	
ISS a Restituir	869,96		0,00	

## 6. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

## 7. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
Imóveis	3.270.297,87		3.270.297,87	
Máquinas e Equipamentos	4.131.477,67		4.093.968,36	
Equipamentos de Informática	1.012.103,25		1.012.103,25	
Móveis e Utensílios	207.711,30		207.711,30	
Veículos de Uso	799.031,84		799.031,84	
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426,00		89.426,00	
Marcas e patentes (Intangível)	275.719,87		275.643,87	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-5.968.942,40		-5.720.674,96	

## 8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
ICMS a recolher	2.441.018,65		1.457.531,95	
ICMS a recolher DIFAL	1.399.197,24		884.566,96	
ISSQN a recolher	8.189,06		9.883,53	
COFINS a recolher	2.037,46		724,46	
PIS a recolher	441,62		157,08	
IRPJ a recolher	84.673,89		24.729,44	
CSLL a recolher	25.706,65		2.517,31	
INSS a recolher	0,00		0,00	
FGTS a recolher	0,00		0,00	
IRRF s/ serviços tomados	29.622,52		762,46	
IRRF JCP a recolher	63.141,53		0,00	
Impostos Federais a Recolher	1.552,36		25.202,84	
CSRF a Recolher	27.193,75		15.296,01	
Impostos Estaduais a Recolher	896.740,48		2.335.333,69	
IPI a recolher	90.805,92		0,00	

## 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.230.000,00

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
Roberto Marcio Nardes Mendes (93,58%)	5.830.000,00		5.830.000,00	
Karen Monsores Mendes (6,42%)	400.000,00		400.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>6.230.000,00</b>		<b>6.230.000,00</b>	

## 10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

### a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se

baseiam as decisões tomadas pela Administração.

#### **Aplicações financeiras**

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

#### **Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

#### **Contas correntes com partes relacionadas**

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

### **b) Gestão de risco financeiro**

#### **Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

#### **b.1) Risco de mercado**

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

##### **i) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

#### **b.2) Risco de crédito**

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

## 11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

\* \* \*

ROBERTO  
MARCIO  
NARDES  
MENDES:32796  
0  
226620

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
MARCIO NARDES  
MENDES:3279622662  
Dados: 2022.06.02  
08:38:09 -03'00'

REGIS  
ANTUNES:  
06413549912

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:  
06413549912  
DN: C=BR, O=CP-Brasil,  
OU=COMPROVACAO, OU=Secretaria da  
Releza Federal do Brasil, RF8, OU=RF8  
e CPF AT, OU=AC SERASA RFB,  
OU=70838000183, OU=PRESENCIAL,  
CN=REGIS ANTUNES:06413549912  
Resíduo: Este é o autor deste documento  
Localização: a localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.02 11:22:53  
Fonte: Resizer Versão: 10.0.0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2022/00005092  
Nome: REGIS ANTUNES CPF: 064.135.499-12  
CRC/UF n.º PR-057503/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31.10.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **064.135.499-12** Controle : **3126.1971.6619.2268**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: REGIS ANTUNES
REGISTRO.....	: PR-057503/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.135.499-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/09/2022 as 11:18:44.

Válido até: 26/12/2022.

Código de Controle: 488653.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

VALIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
REGIS ANTUNES



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1815599226



Nº REGISTRO  
04844671145

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
10053415-0 SESP PR

CPF  
064.135.499-12 DATA NASCIMENTO  
02/01/1987

FILIAÇÃO  
RAMIR ANTUNES  
HELENA CONRADO DOS  
SANTOS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

VALIDADE  
11/02/2024  
1ª HABILITAÇÃO  
18/12/2009

PROIBIDO PLASTIFICAR

1815599226



OBSERVAÇÕES

Large empty rectangular box for observations.

ASSINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten signature]*

LOCAL

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO

11/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

*[Handwritten signature]*

06818806281

PR915729751

PARANÁ

DENATRAN

46 NITRANA

ACA... AN... CE ES GO... NG PR PS



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 01.590.728/0009-30

**Data de Expedição:** 10/10/2022 08:26:52

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2020943209 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** DARLY SANTOS

**Logradouro:** RODOVIA DARLY SANTOS,

**Número:** 4.000

**Complemento:** GALPÃO 01-B, SALA Nº 10, BAIRRO DARLY SANTOS

**CEP:** 29.103-300

-- CONTATO --

**Email:** LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR

**Telefone Fixo:** (61) 3968-9987

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 01.590.728/0009-30

**Data de Expedição:** 10/10/2022 08:29:16

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2020943219 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** DARLY SANTOS

**Logradouro:** RODOVIA DARLY SANTOS

**Número:** 4000

**Complemento:** GALPÃO 01-B, SALA Nº 10, BAIRRO DARLY SANTOS

**CEP:** 29.103-300

-- CONTATO --

**Email:** LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR

**Telefone Fixo:** (61) 3968-9987

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CERTIDÃO**

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **08:33:59** do dia **10/10/2022**.Válido até **09/11/2022**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **<http://www.cgj.es.gov.br>** .

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

01.590.728/0001-83

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.DWKJ.2E7W.Z2X2.QQ49.VVLT**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

01.590.728/0001-83

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.QKM6.EKEJ.5GAH.S7F8.WWA8**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

327.962.266-20

( MARIA DA LUZ NARDES MENDES / HELIO SILVA MENDES )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.AIKN.NF0N.P4EF.QJ5S.H661**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**KAREN MONSORES MENDES**

813.048.891-49

( NIZETTE PIRES MONSORES / HELIO SILVA MENDES )

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.GNBU.EDH0.JJ5B.9092.JM01**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, a pedido de MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 01590728000183, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 10/10/2022 ÀS 08:36:33

Válida por 30 dias da data de emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** - Código de Controle: COSI.2022.1010.2220.BW4U.HQSL

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 10/10/2022 08:36:33 - RHCOSIST01 (189.50.216.1)

**TJDF****Poder Judiciário da União**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF



Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, a pedido de MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) SAAN QUADRA 01 N 995 SETOR INDUSTRIAL CEP 70632100 BRASILIA DF, inscrita no CNPJ/CPF N. 01590728/0001-83, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE

JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand,

Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar,

Brasília/DF - CEP: 70333-9000

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br

TELEFONE: (61) 3321-2212

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600

E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br

TELEFONE: (61) 3045-0808 / 3556-9527

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS  
SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA  
UF: DF  
CNPJ: 04421216/0001-81  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8  
ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070  
E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com  
TELEFONE: (61) 3385-2027  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES  
SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE  
INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA  
UF: DF  
CNPJ: 01.720.259/0001-70  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4  
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br  
TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO  
SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF  
UF: DF  
CNPJ: 11.360.447/0001-98  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6  
ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700  
E-MAIL: cart11@brturbo.com.br  
TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO  
SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA  
UF: DF  
CNPJ: 10.937.786/0001-21  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2  
ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020  
E-MAIL: cart12@terra.com.br  
TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA  
SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
UF: DF  
CNPJ: 00.618.603/0001-51  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0  
ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100  
E-MAIL: cartnbd@terra.com.br  
TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO  
SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO  
INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF  
UF: DF  
CNPJ: 11.794.008/0001-93  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6  
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902  
E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br  
TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO  
SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO  
INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS  
UF: DF  
CNPJ: 00.547.851/0001-59  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8  
ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025  
E-MAIL: cart3tag@terra.com.br  
TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA  
SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA  
UF: DF  
CNPJ: 04.359.117/0001-17  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3  
ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640  
E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br  
TELEFONE: (61) 3391-1239  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA  
SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA  
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA  
UF: DF  
CNPJ: 00.520.825/0001-37  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2  
ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF - CEP: 70719-903  
E-MAIL: 1cpb@bol.com.br  
TELEFONE: (61) 3424-9100  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO  
SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO  
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ  
UF: DF  
CNPJ: 04.364.134/0001-42  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4  
ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF,

CEP:71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **10/10/2022**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** Código de Controle:**DECA.2022.1010.3978.JP7C.9AFU**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdft.jus.br> ,em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 10/10/2022 08:37:27 - RHHTML78 (189.50.216.1)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.590.728/0009-30

**Razão Social:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

**Endereço:** ROD DARLY SANTOS 4000 GALPAO 1B SALA 10 / DARLY SANTOS / VILA  
VELHA / ES / 29103-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2022 a 02/11/2022

**Certificação Número:** 2022100401043782566209

Informação obtida em 10/10/2022 08:21:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320029083-9	01.590.728/0001-83	30/10/1985	03/10/1985

Endereço Completo:

SETOR SAAN QUADRA 1 995 SALA 2 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL CEP 70632-100 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EPERIFERICOS DE INFORMATICA, COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DO RAMO,SUPRIMENTOS, ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARAUSO COMERCIAL, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL EDOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO EVIDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO EREPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. PRESTACAO DE SERVICO DELOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, INDUSTRIALIZACAO, MANUTENCAO, REPAROS EASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. PRESTACAO DESERVICO DE ESCRITORIOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO. DIGITACAO E PREPARACAO DE BASEPARA PROCESSAMENTO DE DADOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARAESCRITORIOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA. REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS, DEPOSITOS DEMERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, ARMAZENSGERAIS: EMISSAO DE WARRANT, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOSPERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SUPORTETECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Capital Social: R\$ 6.230.000,00 SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 6.230.000,00 SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SOCIO
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	xxxxxxx	R\$ 5.830.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/01/2022

Número: 1794281

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001536634 e visualize a certidão)



22/111.461-1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5390022128-7	01.590.728/0002-64	SETOR SAAN QUADRA 01 , 995, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70632-100, BRASILIA/DF
5390036468-1	01.590.728/0005-07	SETOR SAAN QUADRA 1, 995, PARTE B, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70632-100, BRASILIA/DF
4190197225-1	01.590.728/0010-74	RUA PEDRO ZANETTI, 230, BAIRRO CANGUIRI, 83412-585, COLOMBO/PR
2990110219-3	01.590.728/0004-26	AVENIDA ITABUNA, 2388, BAIRRO BASILIO, 45658-565, ILHEUS/BA
4290206261-6	01.590.728/0007-79	RODOVIA BR 101, 15000, KM 127 ANEXO A PAVMTOSUPERIOR SALA 223 1K, BAIRRO CANHANDUBA, 88313-000, ITAJAI/SC
3590535466-3	01.590.728/0006-98	AVENIDA LOURENCO BELLOLI, 1539, GALPAO8 BOX 20, BAIRRO VILA MENCK, 06268-110, OSASCO/SP
3192005135-4	01.590.728/0008-50	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 243, SALA 06, BAIRRO CENTRO, 38610-034, UNAI/ MG
3290074937-3	01.590.728/0009-30	RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO01-B SALA 10, BAIRRO DARLY SANTOS, 29103-300, VILA VELHA/ES

NADA MAIS#

Brasília, 15 de Setembro de 2022 14:10

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001536634 e visualize a certidão)

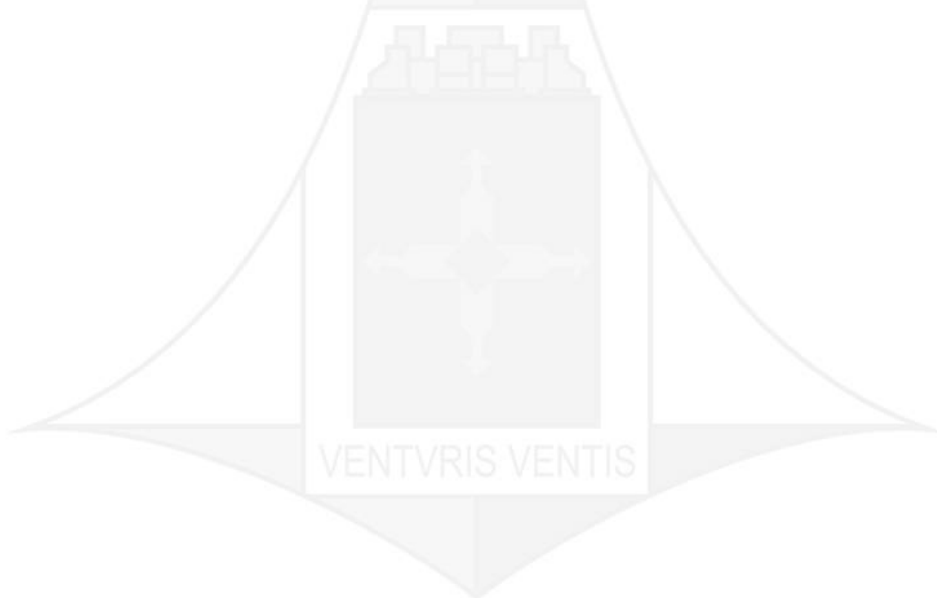


22/111.461-1



## Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/111.464-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 5320029083-9, CNPJ 01.590.728/0001-83, ATIVA, com sede na SETOR SAAN QUADRA 1, 995, SALA 2, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:





## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO	30/10/1985	53200290839	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/09/1986	45361	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	18/11/1987	52937	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	28/03/1989	5361912	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	19/01/1990	5368498	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	27/05/1991	5386267	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	06/04/1992	53103488	X
ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL - ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL	18/05/1992	53106060	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	29/10/1992	53117712	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	02/04/1993	53127360	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/09/1993	53139574	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	26/07/1994	53152797	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	11/05/1995	53171098	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	09/10/1996	960426116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	09/05/1997	970250487	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	12/06/1997	970326572	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	30/04/1998	980198500	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/10/1998	980475228	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	20/04/1999	990155790	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/10/1999	990507688	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	04/05/2000	000233102	X



## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/03/2001	20010124306	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	12/04/2001	20010179860	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	03/05/2002	20020249845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	15/04/2003	20030186340	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/01/2004	20030767547	X
BALANCO - BALANCO	02/04/2004	20040240363	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/01/2005	20050005928	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	31/08/2005	20050453785	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/09/2005	20050570560	X
ALTERACAO - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	13/12/2005	20050713132	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	06/07/2006	060267658	01/12/2005
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	28/05/2007	20070321043	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	02/03/2009	20090137116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	10/12/2009	53900271039	15/10/2009
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	29/11/2010	20100922295	20/10/2010
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/02/2012	20120079615	X



## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES	17/12/2012	20120968762	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	15/08/2013	20130719889	X
ALTERACAO - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF	11/03/2014	20140110500	X
BALANCO - BALANCO	13/06/2014	20140448705	X
BALANCO - BALANCO	24/04/2015	20150192215	X
BALANCO - BALANCO	26/04/2016	20160302820	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	27/01/2017	20170025039	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	08/03/2017	20170135110	X
BALANCO - BALANCO	17/03/2017	20170198618	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	25/07/2017	20170589684	X
BALANCO	28/02/2018	1019278	14/02/2018
BALANCO	10/04/2019	1263957	20/03/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/04/2019	1264367	02/04/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	27/05/2020	1385892	30/04/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	04/03/2021	1662882	11/12/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/07/2021	1713702	15/07/2021



## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	24/01/2022	1794281	14/01/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 15 de Setembro de 2022.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MICROTECNICA INFORMATICA LTDA <b>NIRE (filial):</b> 32900749373 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> ESC2200879735
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação</b> 1- NIRE: 32900749373 <b>Endereço Completo</b> RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS, Vila Velha, ES, CEP:29103300		<b>CNPJ:</b> 01.590.728/0009-30
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 28/07/2021	<b>Número</b> 32900749373	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato/eventos</b> 310 / 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2022, às 13:11:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código TKLZXGE7.



ESC2200879735

Paulo Cezar Juffo  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que MICROTECNICA INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> ESC2200879889
NIRE 32900749373 CNPJ 01.590.728/0009-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS - Vila Velha/ES - CEP 29103-300			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
310	32900749373	28/07/2021	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2022, às 13:12:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **TFGZGJIV**.



ESC2200879889

Paulo Cezar Juffo  
Secretário(a) Geral





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000771112

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.590.728/0009-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/09/2022**, válida até **05/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/09/2022.

Autenticação eletrônica: **0023.8F35.EEA0.D547**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000838699

Identificação do Requerente: CPF N° 327.962.266-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/09/2022**, válida até **26/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/09/2022.

Autenticação eletrônica: **0010.8335.EFF0.CDE2**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000838706

Identificação do Requerente: CPF N° 813.048.891-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/09/2022**, válida até **26/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/09/2022.

Autenticação eletrônica: **001E.7135.EFF0.CE19**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.590.728/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:17:42 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **F253.BE45.3604.77C5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAREN MONSORES MENDES**  
**CPF: 813.048.891-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:06:05 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **CB64.EADC.AA4F.261D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**  
**CPF: 327.962.266-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:05:35 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **97DA.3AB6.3AC7.3EDA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 143247/2022**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 716716 Crc Original: 716716 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ / CPF **01.590.728/0009-30**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço **29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;**  
Bairro **DARLY SANTOS Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 10 de Outubro de 2022

Esta Certidão é válida até: 10/11/2022

**Data Geração:** 10/10/2022

**Data Emissão:** 10/10/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 3006367

**Número da Certidão:** 143247/2022

**Controle:** 716716

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/10/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Certidão n°: 22797834/2022

Expedição: 19/07/2022, às 08:53:24

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.590.728/0009-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
**SECRETARIA DE TRABALHO**  
**Coordenação-Geral de Recursos**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA  
**INSCRIÇÃO:** 01.590.728/0009-30  
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 19/09/2022, às 09:59:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **J2BX6BF7SS**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

CPF: 327.962.266-20

Certidão n°: 32255391/2022

Expedição: 27/09/2022, às 14:57:31

Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **327.962.266-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAREN MONSORES MENDES

CPF: 813.048.891-49

Certidão n°: 32255615/2022

Expedição: 27/09/2022, às 14:58:29

Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAREN MONSORES MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **813.048.891-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
**SECRETARIA DE TRABALHO**  
**Coordenação-Geral de Recursos**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

**INSCRIÇÃO:** 327.962.266-20

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/09/2022, às 14:59:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **BVN93L4QD7**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** KAREN MONSORES MENDES

**INSCRIÇÃO:** 813.048.891-49

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/09/2022, às 14:59:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **DUNMTXF28A**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.590.728/0009-30</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MICROTECNICA INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD DARLY SANTOS</b>	NÚMERO <b>4000</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO01-B SALA 10</b>
CEP <b>29.103-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DARLY SANTOS</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(61) 3327-6666</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **08:49:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/10/2022 08:53:42

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **01.590.728/0009-30**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0009-30**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:28 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7FC3101022085428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:55 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WZ62101022085455

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:30 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O66U101022085530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF: **327.962.266-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:02 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IT7D101022085602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF: **813.048.891-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:34 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IGSG101022085634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **01.590.728/0009-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 01.590.728/0009-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h57min49 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **KU68.NVXT.KK7W.GJXS**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**, CPF 327.962.266-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h58min06 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **FYBN.XUT2.CQ58.BD5S**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual KAREN MONSORES MENDES, CPF 813.048.891-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h58min21 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **9B5Y.2VXW.QKEY.Z3WU**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA**CPF / CNPJ:** 01590728000930**Data da consulta:** 10/10/2022 08:58:43**Data da última atualização:** 08/10/2022 16:49:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**CPF / CNPJ:** 327.962.266-20**LIMPAR****Data da consulta:** 10/10/2022 08:58:43**Data da última atualização:** 08/10/2022 16:49:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** KAREN MONSORES MENDES**CPF / CNPJ:** 813.048.891-49[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 10/10/2022 08:58:43**Data da última atualização:** 08/10/2022 16:49:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA**CPF / CNPJ:** 01590728000930**Data da consulta:** 10/10/2022 09:00:08**Data da última atualização:** 08/10/2022 16:49:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**CPF / CNPJ:** 327.962.266-20**Data da consulta:** 10/10/2022 09:00:08**Data da última atualização:** 08/10/2022 16:49:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** KAREN MONSORES MENDES**CPF / CNPJ:** 813.048.891-49**Data da consulta:** 10/10/2022 09:00:08**Data da última atualização:** 08/10/2022 16:49:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/10/2022 às 09:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.590.728/0009-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6344.099F.F15A.3295 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/10/2022 às 09:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 327.962.266-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6344.09B2.5229.9314 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/10/2022 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.048.891-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6344.09C3.3D36.D331 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:02:41 do dia 10/10/2022 , com validade até o dia 09/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fgRzNRUnBkZ3ZD2sHLx0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:03:16 do dia 10/10/2022 , com validade até o dia 09/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RFTuxSTnbqJZpvLVsB3L

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 09:03:16 do dia 10/10/2022 , com validade até o dia 09/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I7LyYHwsqx6NSOePwIsg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:03:57 do dia 10/10/2022 , com validade até o dia 09/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: au68eg4z8oSk7C6lwBxN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 09:03:57 do dia 10/10/2022 , com validade até o dia 09/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rNhXCK3MPhj1Ox6zSXil

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

**Relação de inidôneos**

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

**Filtros**

Nome :

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

 CPF CNPJ

CNPJ :

01.590.728/0009-30

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

**Relação de inidôneos**

Ir

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.

# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#)

**[Relação de inidôneos](#)**

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	01.590.728/0001-83
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$6.230.000,00 (Seis milhões, duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	KAREN MONSORES MENDES
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/10/2022** às **10:24** (data e hora de Brasília).



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200290839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200124253

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

20 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.289-2	DFE2200124253	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

---

**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasília. Distrito Federal, CEP 71.615-210 E

**KAREN MONSORES MENDES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.600-730, únicos sócios da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100., registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53200290839, por despacho em sessão de 11/03/2014, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 01.590.728/0001-83, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – Os sócios resolvem **CONSTITUIR** uma filial na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP 83.412-585, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**Cláusula 2ª** - Os sócios resolvem **ALTERAR** o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905354663, por despacho em sessão de 27/10/2017 **PARA** "Avenida Lourenço Belloli, nº 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.268-110.

**Cláusula 3ª** - Os sócios resolvem **ALTERAR** o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0004-26** registrada na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29901102193, por

- 1 -



**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

despacho em sessão de 10/07/2013 PARA "Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP: 45.658-565.

**Cláusula 4ª** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Cláusula 5ª** - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasília. Distrito Federal, CEP 71.615-210 E

**KAREN MONSORES MENDES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.600-730, únicos sócios da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53200290839, por despacho em sessão de 11/03/2014, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 01.590.728/0001-83, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100.

- 2 -



**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

---

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Armazéns Gerais: emissão de warrant. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**Parágrafo Único** – A sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) **Filial 01:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, nº 995, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5390022128-7, por despacho em sessão de 31/08/2005 e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- b) **Filial 02:** Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP: 45.658-565,

- 3 -



**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

---

inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0004-26**, registrada na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29901102193, por despacho em sessão de 10/07/2013, e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- c) **Filial 03:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, SAAN, Quadra 01, nº 995 – Parte B, Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07**, registrada na Junta Comercial de Brasília sob NIRE 5390036468-1, por despacho em sessão de 27/01/2017 e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Armazéns Gerais – emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

- 4 -



**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

---

suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

- d) **Filial 04:** Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, nº 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP 06.268-110, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905354663, por despacho em sessão de 27/10/2017 tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- e) **Filial 05:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP 88.313-000, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0007-79** registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42902062616, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistencia técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática.

- 5 -



**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

---

Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro, CEP nº 38.610-034, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0008-50** registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob NIRE 31920051354, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- g) **Filial 07:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP 29.103-300, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32900749373, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- 6 -



**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

**h) Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP 83.412-585, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**Cláusula 4ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 5ª** - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

**Cláusula 6ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

**Cláusula 7ª** - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58	5.830.000	R\$ 5.830.000,00
KAREN MONSORES MENDES	6,42	400.000	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>6.230.000</b>	<b>R\$ 6.230.000,00</b>

- 7 -



**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

---

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 9ª** - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC**, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

**Cláusula 10ª** - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

**Cláusula 11ª** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

**CAPÍTULO III**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 12ª** - A administração e o uso do nome comercial é exercido pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade SEPARADAMENTE, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

**Cláusula 13ª** - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 9º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS**

**Cláusula 16ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

---

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 17ª** - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

**Cláusula 18ª** - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (**JCP**), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio (**JCP**), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 19ª** - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula 20ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo** - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.

- 9 -



**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83**  
**NIRE Nº. 5320029083 9**

---

**Cláusula 21ª** - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

**Cláusula 22ª** - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2022.

**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**

**KAREN MONSORES MENDES**

- 10 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

  
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/16





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.289-2	DFE2200124253	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	21/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/007.289-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1794281 em 24/01/2022 da empresa 5320029083-9 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PEDRO ZANETTI 230 - BAIRRO CANGUIRI CEP 83412-585 - COLOMBO/PR

24/01/2022






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 22/007.289-2 em 20/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1794281, em 24/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2022



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2022, às 10:42.

VENTVRIS VENTIS



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/007.289-2.



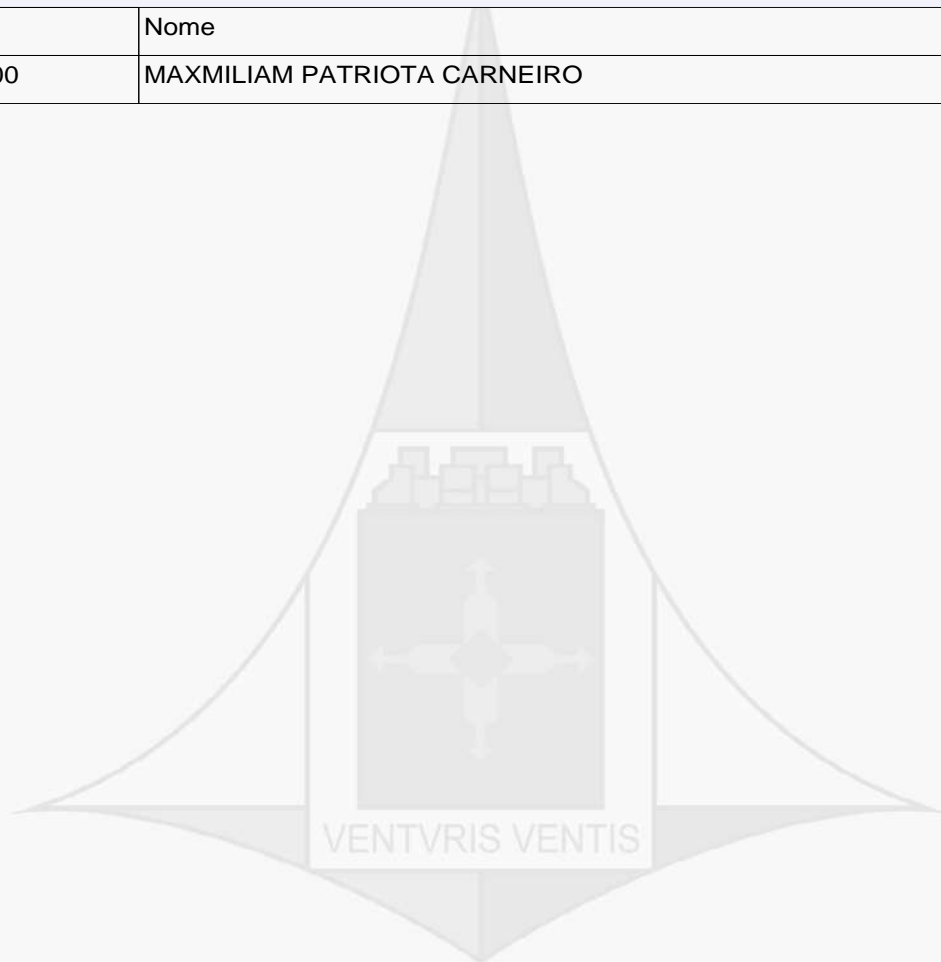


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2022/00005092  
Nome: REGIS ANTUNES CPF: 064.135.499-12  
CRC/UF n.º PR-057503/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31.10.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **064.135.499-12** Controle : **3126.1971.6619.2268**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

02

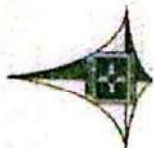


ASSINATURA DO TITULAR

*[Handwritten signature in purple ink]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA



Scanned with CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209793658018-1  
Data: 16/06/2020 12:56:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87835-4U3V;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

3.073.088

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

25-05-2009

NOME **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**

FILIAÇÃO

Hélio Silva Mendes  
Maria da Luz Nardes Mendes

NATURALIDADE

Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO

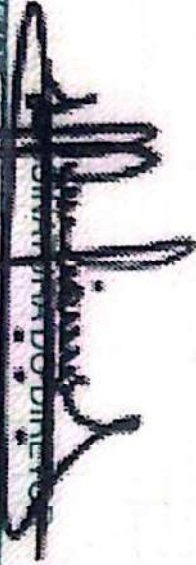
25-12-1960

DOC. ORIGEM

C. Cas. N° 4.640, Fls. 442, Liv. B-8-AUX, 2° OF.  
Brasília-DF

CPF

327.962.266-20



LI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127341606209793658018-1 127341606209793658018-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b841f929d1d3a526f6ce7d8a1e8eec4e0a375d70686aaf91432f4765f2145  
1c09d872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**KAREN MONSORES MENDES**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1421255 SSP DF**

CPF DATA NASCIMENTO  
**813.048.891-49 21/07/1978**

FILIAÇÃO  
**HELIO SILVA MENDES**  
**NIZETTE PIRES MONSORES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00121205425 02/05/2022 04/09/1996**

OBSERVAÇÕES

*Karen Mendes*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 10/05/2017**

*Silvain Barbosa Fonseca Filho*  
**SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**  
 Diretor - geral interino  
 DETRAN DF  
 ASSINATURA DO EMISSOR

01484885929  
 DF749779527



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1438635541**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1438635541**



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209704570250-1  
 Data: 16/06/2020 12:56:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC87837-YA4D;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209704570250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127341606209704570250-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b82a685e6453fedd7009dd2542ec2b4685f595625a7cbeacde81c429961d  
c7adf1872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:25:17 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME  
KAREN MONSORES MENDES

CRM /UF  
022496/DF

FILIAÇÃO  
HELIO SILVA MENDES  
NIZETTE PIRES MONSORES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
10/12/2015 1

*Karen Mendes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF  
813.048.891-49

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
1421255/SSP-DF

TÍTULO DE ELEITOR  
00013920692038

SEÇÃO  
0022

ZONA  
0018

DATA DE NASCIMENTO  
21/07/1978

NATURALIDADE  
BRASÍLIA-DF

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
BRASÍLIA, 14/12/2015

0184464

*Helena Trincal Zorak Jorge*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



**AO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022-TJAM****DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita nº CNPJ: **01.590.728/0009-30**, Inscrição Estadual nº: 083794484, estabelecida na Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP 29.103-300, Vila Velha-ES, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

- **Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 11.619/2009:

**( X ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.**

- **Inexistência de Empregados Menores**

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- **Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

- **Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos**

Temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

- **Inexistência de Fato Impeditivo**

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

- **Idoneidade para Licitar**

Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

**Distrito Federal**

SAA Qd. 01 Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.632-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020

**Bahia**

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé  
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335  
(71) 3030-2020 / 3030-2020

**São Paulo**

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20  
Bairro Vila Menck, Cidade Osasco - SP  
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

**Paraná**

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR  
CEP: 83.412-585

**Espírito Santo**

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,  
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

**Minas Gerais**

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,  
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

**Santa Catarina**

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

- **Elaboração Independente de Proposta**

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- **Inexistência de Penalidade**

Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal, ;
- b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

- **Inexistência de Vínculo Familiar**

Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

- **Sustentabilidade Ambiental**

Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento. Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declara também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis. Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010.

**Distrito Federal**

SAA Qd. 01 Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.632-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020

**Bahia**

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguaapé  
Ilhéus - BA | CEP: 45.659-355  
(71) 3030-2020 / 3030-2020

**São Paulo**

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20  
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP  
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

**Paraná**

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR  
CEP: 83.412-585

**Espírito Santo**

Rod. Daryl Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,  
Bairro Daryl Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

**Minas Gerais**

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,  
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

**Santa Catarina**

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:- bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; - bens que observam os para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; – bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

- **Contratos Firmados**

Não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe

- **Impedimentos da lei 8.213/1991**

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal.;

- **Impedimentos da lei 13.300/2016**

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

Vila Velha-ES, 17 de outubro de 2022

ROBERTO MARCIO  
NARDES  
MENDES:3279622662  
0

Assinado de forma digital por  
ROBERTO MARCIO NARDES  
MENDES:32796226620  
Dados: 2022.10.17 08:35:53  
-03'00'

**MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA**  
**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**  
**CPF nº 327.962.266-20**  
**DIRETOR**

**Distrito Federal**

SAA Qd. 01 Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.632-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020

**Bahia**

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé  
Ilhéus - BA | CEP: 45.659-335  
(71) 3030-2020 / 3030-2020

**São Paulo**

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20  
Bairro Vila Menck, Cidade Osasco - SP  
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

**Paraná**

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR  
CEP: 83.412-585

**Espírito Santo**

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,  
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.105-300

**Minas Gerais**

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,  
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

**Santa Catarina**

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022-TJAM****ANEXO I – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**  
**E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita nº CNPJ: **01.590.728/0009-30**, Inscrição Estadual nº: 083794484, estabelecida na Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP 29.103-300, Vila Velha-ES, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Vila Velha-ES, 17 de outubro de 2022

ROBERTO MARCIO  
NARDES  
MENDES:32796226  
620

Assinado de forma digital  
por ROBERTO MARCIO  
NARDES  
MENDES:32796226620  
Dados: 2022.10.17 08:36:01  
-03'00'

**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**  
**CPF nº 327.962.266-20**  
**DIRETOR**

**Distrito Federal**SAA Qd. 01 Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.632-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé  
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335  
(71) 3030-2020 / 3030-2020**São Paulo**Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão B Box 20  
Bairro Vila Menck, Cidade Osasco - SP  
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020**Paraná**Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR  
CEP: 83.412-585**Espírito Santo**Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,  
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,  
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022-TJAM****ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita nº CNPJ: **01.590.728/0009-30**, Inscrição Estadual nº: 083794484, estabelecida na Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP 29.103-300, Vila Velha-ES, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 069/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 069/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 069/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 069/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Velha-ES, 17 de outubro de 2022

**ROBERTO  
MARCIO NARDES  
MENDES:327962  
26620**

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
MARCIO NARDES  
MENDES:32796226620  
Dados: 2022.10.17  
08:36:10 -03'00'

**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**  
**CPF nº 327.962.266-20**  
**DIRETOR**

**Distrito Federal**SAA Qd. 01 Lt. 995, Zona Industrial  
Brasil - DF | CEP: 70.632-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé  
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335  
(71) 3030-2020 / 3030-2020**São Paulo**Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão B Box 20  
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP  
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020**Paraná**Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR  
CEP: 83.412-585**Espírito Santo**Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,  
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,  
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS**

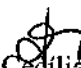
**CERTIDÃO**

Anna Cecília Assis Mendonça – Coordenadora de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei, etc.

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995-Bairro Zona Industrial, na cidade de Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o número 01.590.728/0002-64, forneceu para a Universidade Federal de Juiz de Fora, relativo à Licitação PR 0184/2013, os equipamentos de informática abaixo descritos, dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fé x.x.x.x.x.x.x.x.

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Monitor Tv 27.0 – SANSUNG – T27B350	06 UN
Notebook LENOVO – 14 Z400 – 688163P	140 UN
Notebook LENOVO – 14 Z400 – 688163P	08 UN

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2014.

  
Anna Cecília Assis Mendonça  
Coordenadora de Suprimentos  
Tel. (32) 2102-3739.

ACAM/dmcf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 15:51:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127341310205672828864-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d394810290b9dc7726887179c9d518c35636815a885a366086904c023513b799e872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01, Lote 995 — Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64, forneceu e instalou para **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A**, CNP N° 54.360.623/0044-34, com sede no Setor SGON, Quadra 06, 00, Lote Único, Bloco A, Brasília-DF, através da Nota Fiscal nº 26867, conforme especificação:

EQUIPAMENTO	QTD	OBS
Servidor ProLiant HP DL380 Gen10 Xeon Silver Deca-core 2.2GHz 32GB s/Disco Rack 2U 875771-S05	01	Nota fiscal Nº 26867 PC 4500114156
SSD HPE ISS 480GB 6G Sata MU SFF - 872344-B21	01	Nota fiscal Nº 26867 PC 4500114156
HD 2Tb HP 12G SAS 7.2K SFF 2.5in 512e SC 765466-B21	04	Nota fiscal Nº 26867 PC 4500114156

✓ Prazo de garantia: 36 meses garantia "on site"

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília/DF, 30 de Julho de 2019.



Fausto Mansur  
Diretor

tecnologia@piracicabanadf.com.br  
3247-0800



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 11:13:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127341808200131032999-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300117057b15af5e4621515fbf411574883952eb6f84b16a9d8167623e829f  
b7534872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





tecnologia da informação e comunicação  
Avenida Francisco Matarazzo, 1500  
Torre Los Angeles – Água Branca  
CEP 05001-100 - São Paulo – SP  
Tel: (11) 3396-9000  
Fax: (11) 3396-9001  
www.prodam.sp.gov.br

**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**  
A/C do Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**  
ST SAA, Quadra 01, nº 995, bairro Zona Industrial

70632-100 Brasília - DF


N/Ref.: GPJ-214/15  
ASSUNTO: CONTRATO  
São Paulo, 1º de julho de 2015.

Prezados Senhores,

Anexamos, à presente, 1 (uma) via original do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS (*TABLETS*) – CO-05.06/15, devidamente formalizado por parte da PRODAM-SP.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**NATALINA ARAÚJO S. KONDO**  
Núcleo de Direito Administrativo – GPJ-A  
Advogada

GPJ/easa

co-05.06/15

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS (TABLETS).

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500 – Edifício Los Angeles, Água Branca, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Diretor Presidente **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, pelo Diretor de Administração e Finanças, **JOSÉ MAURO GOMES**, e pelo Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SERGIO MAURO DE S. SANTOS FILHO**.

**CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0002-64, com sede na ST SAA, Quadra 01, nº 995, CEP 70632-100, Bairro Zona Industrial, Brasília/DF neste ato representado pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 327.962.266-20.

**PROCESSO DE INFORMAÇÃO N.º 69/14**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.004/15**

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de 699 (seiscentos e noventa e nove) equipamentos de dispositivos móveis portáteis (*tablets*), Marca: Samsung, Modelo: Galaxy Tab S SM-T805M, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento.

### CLÁUSULA II – PRAZO DE ENTREGA

2.1. Os equipamentos serão entregues nos prazos e locais especificados no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento.

co-0506/15

### CLÁUSULA III – PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 1.744,00 (um mil e setecentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.219.056,00 (um milhão e duzentos e dezenove mil e cinquenta e seis reais).

3.2. Nos valores acima já estão incluídos todos os tributos e encargos de qualquer espécie que incidam ou venham a incidir sobre o contrato e durante sua vigência.

### CLÁUSULA IV – VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O contrato terá vigência desde a data de sua assinatura até o final da garantia e suporte previsto no item 3.3 do Termo de Referência.

4.2. Qualquer alteração e/ou acréscimos no decorrer do Contrato será objeto de Termo Aditivo, previamente justificado e autorizado pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA V – FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e da emissão do Termo de Aceite Definitivo a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite para Pagamento.

5.2. Além de cumprir todas as legislações atinentes à sua constituição e aos serviços prestados, a CONTRATADA deverá apresentar, a cada pedido de pagamento que efetue, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, todos os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa, apresentadas no início desta contratação, no original ou cópia com os respectivos originais para comprovação de autenticidade.

5.3. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela CONTRATANTE, em 20 (vinte) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite para Pagamento.

5.4. A CONTRATANTE promoverá, previamente a qualquer desembolso em benefício da CONTRATADA, a verificação no site <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/candin/> de qualquer pendência no Cadastro

co-05.06/15

Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura do Município de São Paulo, sendo que se for verificada a existência de registro no CADIN em nome da CONTRATADA, incidirão as disposições do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 14.094, de 06 de dezembro de 2005, suspendendo-se o pagamento enquanto perdurar o registro, ressalvadas a hipótese prevista no artigo 9º, do Decreto Municipal n.º 47.096, de 21 de março de 2006.

**5.5.** Caso a Nota Fiscal/Fatura contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, regularizada pela CONTRATANTE, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATADA.

**5.6.** Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

#### **CLÁUSULA VI – GARANTIA CONTRATUAL (ARTIGO 56, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93)**

**6.1.** A Contratada deverá prestar garantia contratual no valor de R\$ 60.952,80 (sessenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste instrumento, garantia contratual na forma do artigo 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, observando os seguintes procedimentos.

**6.2.** A garantia prestada será devolvida quando do final de sua vigência caso a Contratada não tenha débitos a saldar com a Contratante. Caso haja aditamento contratual que implique em alteração de valor, a garantia oferecida deverá ser atualizada.

**6.3.** A Contratada deverá informar, expressamente, na apresentação da garantia, as formas de verificação de autenticidade e veracidade do referido documento junto às instituições responsáveis por sua emissão.

co- 05.06/15

**6.4.** A insuficiência da garantia não desobriga a Contratada quanto aos prejuízos mencionados no item acima, responsabilizando-se por todas as perdas e danos apuradas pela Contratante que sobejarem aquele valor.

**6.5.** A garantia, quando prestada em dinheiro, será devolvida corrigida pelos mesmos índices de reajuste previsto no Contrato, salvo na hipótese de aplicações de penalidades pecuniárias ou necessidade de ressarcimento de prejuízos causados pela Contratada à Contratante ou a terceiros, cujos montantes serão debitados da garantia, restituindo-se à Contratada o que remanescer.

**6.6.** Para cobrança pela Contratante de quaisquer valores da Contratada, a qualquer título, a garantia poderá ser executada.

**6.7.** A garantia poderá ser executada pela Contratante a partir do 3º (terceiro) dia, contado da resposta NÃO CONHECIDA E/OU IMPROCEDENTE acerca da notificação judicial ou extrajudicial à Contratada, na hipótese do não cumprimento de suas obrigações contratuais.

**6.8.** No caso de seguro-garantia, a instituição prestadora da garantia contratual deve ser devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e, no caso de fiança bancária, pelo Banco Central do Brasil.

**6.9.** Não sendo a garantia executada por força de penalidade administrativa e não restando configurado o constante nos itens anteriores, que vedam a restituição da garantia contratual, esta será restituída ao término do contrato.

**6.10.** A CONTRATADA se responsabiliza por todas as obrigações avençadas entre as partes, mesmo após o término da vigência contratual, sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dessas cláusulas.

**6.11.** A Contratada deverá realizar a prestação dos serviços que compõe o objeto desta licitação a partir da assinatura do contrato e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I, deste instrumento.

## **CLÁUSULA VII – PENALIDADES**

**7.1.** As licitantes e a contratada, estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, em especial:

a) Advertência;

co-05.06/15

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado ou equivalente à parcela correspondente, por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 5% (cinco por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. A partir do 6º dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 5 primeiros dias, será cobrada, ainda, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas nas letras "f" e "h".

c) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do (s) equipamento (s) que necessitou (aram) de suporte técnico por dia de atraso em relação aos prazos de atendimento e solução estipulado nos itens 3.8.1 e 3.8.2 do Termo de Referência. Após o prazo máximo de 2 (dois) dias de atraso, sem motivo justificado, será cobrada, multa de 2% (dois por cento), por dia de atraso, até o limite de 10 % (dez por cento), sem prejuízo da aplicação da multa pelos dois primeiros dias de atraso, além das penalidades previsto nas letras "f" e "h" desse mesmo item, devendo a CONTRATADA ressarcir o valor integral atualizado do (s) equipamento (s) que se tornou (aram) inutilizado (s) pela falta de suporte técnico;

d) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do (s) equipamento (s) que necessitou (aram) de suporte técnico por dia de atraso em relação aos prazos de atendimento e solução estipulado no item 3.8.3 do Termo de Referência. Após o prazo máximo de 5 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, será cobrada, multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10 % (dez por cento), sem prejuízo da aplicação da multa pelos cinco primeiros dias de atraso, além das penalidades previsto nas letras "f" e "h" desse mesmo item, devendo a CONTRATADA ressarcir o valor integral atualizado do (s) equipamento (s) que se tornou (aram) inutilizado (s) pela falta de suporte técnico;

e) Multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual ou parcela correspondente, se o mesmo estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e a CONTRATADA se recusar a substituí-lo;

f) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratual pelo descumprimento das demais cláusulas nele constante e na reincidência, o dobro a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

co-05.06/15

g) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Instrumento Contratual no caso de rescisão e/ou cancelamento do contrato por culpa ou a requerimento da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da CONTRATANTE;

h) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ProdAm-SP pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**7.2.** É facultado à PRODAM-SP o direito de rescindir o instrumento contratual, total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

**7.3.** A abstenção, por parte da PRODAM-SP, do uso de quaisquer das faculdades concedidas neste instrumento contratual e no edital não importará em renúncia ao seu exercício.

**7.4.** A aplicação de qualquer penalidade prevista neste edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, suas atualizações e demais legislações pertinentes.

**7.5.** Previamente a aplicação de quaisquer penalidades a Contratada será notificada pela Contratante a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação que será enviada ao endereço constante do preâmbulo do Contrato.

**7.6.** Considera-se recebida a notificação na data assinatura do aviso de recebimento ou, na ausência deste, a data constante na consulta de andamento de entrega realizada no site dos Correios, sendo certificado nos autos do processo administrativo correspondente qualquer destas datas.

**7.6.1.** Caso haja recusa da Contratada em receber a notificação, esta será considerada recebida na data da recusa, contando a partir desta data o prazo para interposição da defesa prévia.

**7.7.** A aplicação de quaisquer multas pecuniárias não implica renúncia, pela PRODAM, do direito ao ressarcimento dos prejuízos apurados e que sobejarem o valor das multas cobradas.

**7.8.** As decisões da Administração Pública referentes à efetiva aplicação da penalidade ou sua dispensa serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 44.279/03, ressalvados os casos previstos no referido ato normativo.

CO- 05.06/15

## CLÁUSULA VIII – RESCISÃO

8.1. A CONTRATANTE, além dos motivos constantes nos artigos de 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, poderá rescindir o contrato de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, especialmente nos seguintes casos:

- a) Falência, Recuperação Judicial ou dissolução da sociedade;
- b) Cessão, transferência no todo ou em parte do Instrumento Contratual, sem a autorização prévia e expressa da Contratante;
- c) Incidência pela 3ª (terceira) vez em quaisquer das penalidades previstas no item 6.1, da Cláusula VI.

## CLÁUSULA IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica a Contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

9.2. O ajuste, suas alterações e rescisão, obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002 e demais normas pertinentes, aplicáveis à sua execução e especialmente aos casos omissos.

9.3. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

9.4. A Contratante deverá, sob pena de rejeição, indicar o número Pregão Eletrônico PE n.º 01.004/15 e o número deste contrato nas notas fiscais pertinentes, que deverão ser preenchidas com clareza em letra de forma ou por meios eletrônicos.

9.5. Os direitos e obrigações deste contrato serão regidos pelo estabelecido na Proposta da Contratada, bem como pelo que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06 e Decretos Municipais nº 44.279/03, 46.662/05 e 47.014/06.

CO- 05.06/15

## CLÁUSULA X – FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de junho de 2015.

CONTRATANTE:


  
**MARCIO DE ANDRADE BELISSOMI**  
Diretor Presidente

  
**JOSÉ MAURO GOMES**  
Diretor de Administração e Finanças

  
**SERGIO MAURO DE S. SANTOS FILHO**  
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

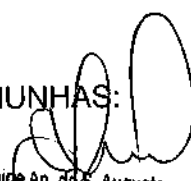


CONTRATADA:

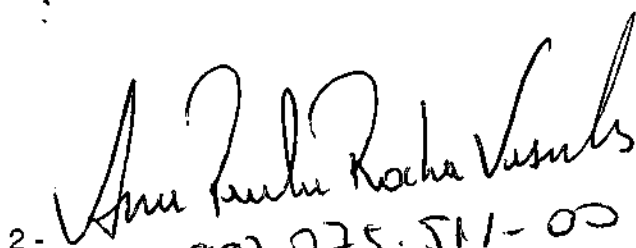
  
**ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**  
Sócio

TESTEMUNHAS:

1 -

  
Elaine Ap. de S. Augusto  
Assistente Jurídico  
Reg. Func. 12.918-2

2 -

  
Anna Paula Rocha Vasquez  
CPF . 997.075.511-00

CO-05.06/15

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de dispositivos móveis portáteis TABLETS.

#### 2. Requisitos do Produto

Os requisitos do produto deverão contemplar os seguintes itens:

##### 2.1. Sistema operacional

2.1.1. Versão: Android versão 4.4 (ou superior)

##### 2.2. Hardware

2.2.1. Processador: Instruções compatíveis com ARM, Quad core com velocidade mínima de 1.2 GHz

2.2.2. Memória: RAM mínima 1GB.

2.2.3. Memória flash interna: mínimo de 16GB

2.2.4. Leitor de SD Card: suportar cartão de, pelo menos, 32GB.

2.2.5. Câmera: Traseira de, pelo menos 5MP ou superior

2.2.6. Microfone e alto-falantes embutidos com conector do tipo 3.5mm estéreo

2.2.7. Bateria: pelo menos 7500mAh de capacidade

2.2.8. Acelerômetro interno

2.2.9. GPS ou GPS-A interno

2.2.10. Conector interno para SIM Card, Mini SIM Card ou Micro SIM Card

2.2.11. Peso Máximo: 600g

2.2.12. Cor: preta, grafite ou branca

co-05.06/15

### 2.3. Tela

- 2.3.1. Dimensão: Multi-Touchwidescreen colorida (milhões de cores) brilhante de no mínimo 10"
- 2.3.2. Resolução: mínima de 1280x800

### 2.4. Conectividade

- 2.4.1. 4G/LTE com fallback automático para 3G/UMTS/HSPA (850, 1900, 2100 MHz), compatível com as seguintes operadoras do município de São Paulo: Claro, Vivo, Oi e Tim
- 2.4.2. GSM/EDGE: Quad Band (850 + 900 + 1800 + 1900 MHz) compatível com as seguintes operadoras do município de São Paulo: Claro, Vivo, Oi e Tim
- 2.4.3. Wi-Fi: 802.11 b/g/n operando a 2.4GHz, integrada
- 2.4.4. Tecnologia Bluetooth: 3.0 ou superior integrado
- 2.4.5. USB 2.0 ou superior com funcionalidade de massstorage

### 2.5. Software

- 2.5.1. Suporte aos idiomas: português (Brasil).
- 2.5.2. Suporte de teclado: português (Brasil)
- 2.5.3. Suporte de dicionário (inclusive texto preditivo e autocorreção): português (Brasil).
- 2.5.4. Tipos de documento visualizados (nativamente ou com software de terceiros): .jpg, .tiff, .gif (imagens); .doc e .docx (Microsoft Word); .htm e .html (páginas web); pdf (Preview e Adobe Acrobat); .ppt e .pptx (Microsoft PowerPoint); .txt (texto); .rtf (richtextformat); .vcf (informações de contatos); .xls e .xlsx (Microsoft Excel).

### 2.6. Acessórios

- 2.6.1. Conector USB para computador

CO-05.06/15

2.6.2. Carregador de bateria compatível

2.6.3. Os equipamentos deverão estar acompanhados de guias e manuais de uso escritos na Língua Portuguesa. A documentação impressa deverá ser original, não sendo aceitas cópias.

2.6.4. Deve ser disponibilizado guia completo em formato eletrônico, do tipo PDF ou similar, capaz de ser visualizado no próprio equipamento.

2.6.5. Caneta com características técnicas que permitam ao usuário efetuar uma assinatura diretamente na tela.

2.6.5.1. A caneta deve ser capaz de funcionar sem pilhas internas

## 2.7. Quantidade: 699 unidades

### 3. Entrega do Produto

#### 3.1. Compatibilidade e Certificados

3.1.1. O equipamento deve possuir todas as certificações e/ou homologações da Anatel que forem necessárias para comércio e utilização em território nacional

3.1.2. A equipe técnica da CONTRATANTE fará a verificação dos requisitos técnicos especificados nesse TR e respectiva homologação, para aceite dos produtos em uma amostragem de 15 unidades da quantidade total adquirida. Em caso de atestada a não conformidade, todo o lote será devolvido.

#### 3.2. Entrega

3.2.1. Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade da quantidade adquirida, em uma única entrega, na localidade da CONTRATANTE, na cidade de São Paulo.

3.2.2. O prazo para entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias úteis a

co- 05.06/15

contar da assinatura do contrato ou recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

### 3.3. Garantia e Suporte

- 3.3.1. Os equipamentos deverão possuir garantia integral pelo período mínimo de 12 (doze) meses, na modalidade on-site, contados a partir do termo de recebimento definitivo dos equipamentos.
- 3.3.2. A CONTRATADA deverá entregar, juntamente com o equipamento, a documentação técnica que contemple a compreensão completa do uso do equipamento, para que se possa verificar seu perfeito funcionamento, assim como o Termo de Garantia.
- 3.3.3. Durante o prazo de garantia as despesas referentes à troca de peças dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA, inclusive o frete.
- 3.3.4. A garantia e a assistência técnica serão prestadas por meio da rede de empresas credenciadas ou pelo próprio fabricante, dentro do Município de São Paulo, com e sob a responsabilidade da empresa CONTRATADA.
- 3.3.5. A Contratada deverá fornecer o endereço completo e telefones para contato da assistência técnica para abertura de chamados.
- 3.3.6. O atendimento será realizado no local de entrega do equipamento.
- 3.3.7. A garantia e o suporte técnico devem abranger a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo equipamento adquirido (defeito de fabricação, projeto, montagem e desempenho), sendo a CONTRATADA responsável pelo respectivo reparo e pela substituição da(s) peça(s) defeituosa(s) por outra(s) nova(s), de igual procedência e modelo. Não fazem parte dos serviços de garantia os problemas e defeitos ocasionados por mau uso dos

CO-05.06/15

equipamentos por parte do CONTRATANTE.

3.3.8. O suporte técnico deverá funcionar de segunda a sexta-feira no horário de 8:00hs às 18:00hs, exceto feriados. O limite do SLA para atendimento será composto de:

3.3.8.1. 1 (um) dia útil para tempo de resposta e retirada do equipamento on-site, a partir da data de abertura do chamado;

3.3.8.2. 5 (cinco) dias úteis para a solução (reparo total do problema), a partir da data de retirada do equipamento;

3.3.8.3. 1 (um) dia útil para a substituição do equipamento (on-site – entrega in loco), por outro equivalente, ao término do prazo descrito no item 3.8.2.

3.3.9. O licitante deverá comprovar que o produto ofertado e entregue é de produção corrente do fabricante e correspondem todos ao mesmo modelo (não pode estar fora de linha);



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01, Lote 995 — Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64, forneceu e instalou solução de webconferência para o **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, CNPJ 03.296.968/0001-03, com sede na SIA TRECHO 03 LOTES 625/695, SN - Cobertura C, SIA, Brasília/DF, através da Nota Fiscal nº 19959 e Pedido de Compra Nº: 2602/2015, conforme especificação:

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE (UND.)</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
Kit de Conferencia Logitech Conference Cam CC3000e Acompanhado de Receiver Frahm Slim 2000	01	R\$ 10.290,00

✓ Prazo de garantia: **24 (vinte e quatro) meses.**

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília-DF, 22 de julho de 2019.

  
**Antonio Julien Bertin Koffi Nguessan**  
**GERENTE DE SERVIÇOS**  
[antonio.nguessan@df.senac.br](mailto:antonio.nguessan@df.senac.br)  
**(61) 3214-3001**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 11:52:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO</b> <b>DIRETORIA DE MATERIAL</b> Campus Universitário – Viçosa – MG – CEP: 36570-000 tel.: 31-3899-1504 Fax : 31-3899-2835</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

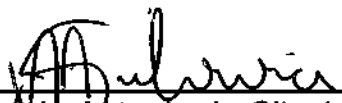
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa: Microtécnica Informática LTDA, CNPJ: 01.590.728/0002-64, situada na Rua ST – SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP: 70.632-100, efetuou a entrega para a Universidade Federal de Viçosa, dos materiais constantes nas notas de empenho relacionadas abaixo:

EMPENHO Nº	OBJETO	QUANTIDADE
804569/2013	Câmera Digital Sony NEXT – F3	2
804571/2013	Câmera Digital Sony NEXT – F3	25

Nada mais a declarar até o momento.

Viçosa, 25 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Angelo Antonio da Silveira  
Matr. 11703 - X  
Diretoria de Material - UFV

2015 MAR 25 10:08  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
Av. PH ROLES 811  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEP: 36570-000  
VIÇOSA - MG



FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ

CNPJ: 00.662.065/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 01.590.728/0002-64 com sede no ST-SAAN Quadra 01 Lote 995, Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, forneceu para a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE**, conforme nota fiscal nº 26974 de 07/05/2018, o seguinte equipamento:

- **Sistema de Videoconferência Logitech Group.**

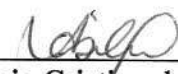
Declaramos que todos os equipamentos adquiridos se apresentaram dentro das especificações informadas.

Itajubá, 29 de julho de 2019.

00.662.065/0001-00  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ

Av. Paulo Carneiro Santiago, 472  
Pinheirinho - CEP 37500-191

ITAJUBÁ - MG.

  
P/ Patricia Cristina dos Passos Silva  
Gerente Administrativa - FAPEPE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em sexta-feira, 9 de setembro de 2022 12:06:27 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, estabelecida à ST-SAAN Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF forneceu ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, CNPJ 03.646.961/0001-66, estabelecido na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 – 4º Andar, CEP: 66.010-010, Campina - Belém - PA, através da Concorrência nº007/2016 e Contrato nº 020/2016, os produtos abaixo especificados:

Produto	Quantidade	Garantia
➤ Tablet Samsung P550 Acompanhado de:		
➤ Capa Universal V7 TUC20	60	
➤ Cartão de Memória Kingston SDC4/32GB		
➤ Switch 24 Portas Dlink DES-1024D	09	12 meses on site
➤ Switch 24 Portas Dlink DGS-1024D	02	
<b>Valor Total: R\$ 93.349,00 (noventa e três mil e trezentos e quarenta e nove reais)</b>		

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Maurício Rodrigues  
Gerente de Tecnologia da Informação SENAC-DR/PA  
CPF nº 180.085.728-41



**Maurício Rodrigues**  
Gerente de TI - GTI  
Departamento Regional do Pará  
(91) 4009 6859 | www.pa.senac.br

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional Pará

Departamento Regional Pará – Sede Administrativa • Av. Assis de Vasconcelos, Ed. Orlando Lobato/  
Casa do Comércio, 359 • CEP 66010-010 Tel.: 91 4009-6850 • 91 4009-6856 • www.pa.senac.br

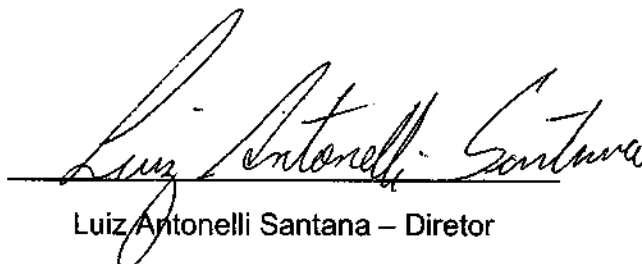
## ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, estabelecida à SAAN QD 01 LOTE 995 – Zona industrial – Brasília/DF, forneceu a BRAZIL BEST FOOD S/A – inscrita no CNPJ 12.223.037/0001-08, solução de VideoWall em formato de 4x1/2x2, compostos de equipamentos e serviços relacionados abaixo em 23 lojas da rede “QUIZNOS”.

- 4 Telas Samsung 40” modelo MD40B
- 1 Player Nettop Cape10
- 1 Multiplicador HDMI 3D 1x4
- 4 Suportes para monitores padrão VEZA 400x600
- Serviço de cabeamento, instalação, configuração e gestão de conteúdo

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu os prazos de entrega, manutenção e garantia, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua Capacidade Técnica Administrativa.

Brasília – DF, 20 de Maio de 2014



Luiz Antonelli Santana – Diretor

Brazil Best Food S/A

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01 Lote 995, Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0002-64 forneceu e instalou para **SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA** CNPJ nº 05.704.797/0001-21 com sede na ST SHS Qd 06, Conjunto A B1 A Sala 201, Ed Brasil 21, Asa Sul, através da NF 23622, dos produtos abaixo especificados:

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QTD</b>	<b>OBS</b>
<b>Sistema de Videoconferencia Logitech Group 960001054</b>	01	Nota fiscal Nº 23622
<b>Microfone Logitech p/Kit de Video Conferencia Group - 989-000171</b>	01	Nota fiscal Nº 23622
<b>Cabo P2 x P2 Professional Diamond - 10Mts</b>	01	Nota fiscal Nº 23622
<b>Extensor USB 5.0mts Comtac USB 2.0 AM x FM Amplificado</b>	01	Nota fiscal Nº 23622

✓ **Prazo de garantia: 24 (vinte e quatro) meses**

Informamos ainda que a mesma prestou assistência técnica com manutenção e suporte local durante todo o período cumprindo todos os prazos estipulados e se enquadrou nos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília, 08 de agosto de 2019.



System IT Solutions LTDA  
Geise Campos Silva  
Gerente Administrativo Financeiro



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, estabelecida à ST-SAAN Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF forneceu **Viação Piracicabana S/A**, CNPJ: 54.360.623/0043-53, estabelecido à SGON – Quadra 06 – Lote Único – Bloco H | Setor Oficinas, CEP: 70.702-000 - Asa Norte - Brasília - DF, mediante Nota Fiscal nº 15401 de 11/08/2014, os produtos abaixo especificados:

Produto	Garantia
✓ 03 unidade - Servidor IBM X3100 M4	36 meses
✓ 03 unidades - Teclado P/ Servidor Ibm FEA8750	on site
✓ 03 unidades - Mouse P/ Servidor Ibm FEA8912	
✓ 04 unidades - Hd 500Gb Hot Swap Ibm HDD 81Y9726	12 meses
✓ 03 unidades - Hd 600Gb IBM 90Y8872	on site
✓ 02 unidades - Memória IBM 00D4955	
✓ 03 unidades - Switch Hp 16 Portas 1410 J9662A	Garantia
✓ 03 unidades - Switch HP 8 Portas J9661A	Lifetime
✓ 03 unidades - Switch 24 Portas J9803A	
✓ 10 unidades - Teclado + Mouse Usb Microsoft APB-00005	12 meses
✓ 02 unidades - Headset Intelbras Icon HSB50	balcão
✓ 03 unidades - Câmera Digital Canon SX170IS	
✓ 01 unidade - Office 2013 Home & Busines	
✓ 03 unidades - Licença WinSvrStd 2012R2	
✓ 01 - unidade - Licença Office 2013 T5D-01674FPPMD	
✓ 10 unidades - Filtro de Linha 06 Tomadas Pisc 01852	90 dias
✓ 20 unidades - Pen Drive USB Kingston DT101G2/8GB	

Molles de Lima, Silve  
Diretor Administrativo  
Viação Piracicabana S.A.  
www.viacionpiracicabana.com.br

Informamos ainda que a mesma instalou e prestou assistência técnica, cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa, e se enquadrar aos padrões exigidos, não

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 11:52:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PIRACICABANA**  
DISTRITO FEDERAL

Páginas 2 - 2

constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2016.

Moisés de Lima e Silva  
Diretor Administrativo Financeiro  
Piracicabana S.A.

---

**Moises da Silva e Lima**  
Diretor Financeiro

Contatos: (61) 3247-0800 – (61) 99291-6462 | e-mail: tecnologia@piracicabanadf.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 11:52:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PIRACICABANA LTDA**

Quadra 06 – Bloco N - Asa Norte

DISTRITO FEDERAL / DF | CEP: 70.610-660 | TEL: (61) 3247-0800

BR MOBILIDADE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01 Lote 995 — Bairro - Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília — DF, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64 forneceu à **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ/TO**, através do Shopping nº 03/2017/SEPLAN/BIRD/PDRIS, Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8185-BR, Processo Nº 2017/13010/000030 - Contrato Nº 22/2017/PDRIS e Empenhos 2017NE00378/ 2017NE00373, os produtos abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
01	MICROCOMPUTADOR DA MARCA HP, MODELO SFF 800 G2 (T4M13LT) COM SENSOR DE INTRUSÃO, MONITOR HP E232 E MOUSEPAD.	12	6.312,00	75.744,00	25042
02	NOTEBOOK DA MARCA LENOVO, MODELO V310 (80V8000KBR), ADAPTADORES DISPLAYPORT PARA DVI, VGA E DVI DUAL-LINK , EXTENSÃO DE GARANTIA DE 1 PARA 3 ANOS.	03	5.419,00	16.257,00	25042
03	PROJETOR DA MARCA EPSON, MODELO G5910 E 2 LÂMPADAS ADICIONAIS.	01	19.384,00	19.384,00	25042
04	HD EXTERNO DA MARCA TOSHIBA, MODELO 2TB CANVIO BASICS HDTB320XK3CA.	05	508,00	2.540,00	24960
05	IMPRESSORA DA MARCA	01	2.897,00	2.897,00	24947



Praça dos Girassóis, Palmas – To - CEP: 77001-908  
Tel: +55 63 3218 1240 | 1202  
Fax: +55 63 3218 1291 - www.sefaz.to.gov.br





	HP, MODELO COLOR LASER JET PRO 200-M252DW.				
06	NOBREAK DA MARCA APC, MODELO BACK UPS 700VA.	06	428,00	2.568,00	24947
07	SCANNER DA MARCA AVISION, MODELO AV176U.	01	2.368,00	2.368,00	25042
08	CAIXA DE SOM DA MARCA MULTILASER, MODELO COMPACT POWER SP 131.	12	49,00	588,00	25042
09	WEBCAM DA MARCA MULTILASER, MODELO WC040.	12	55,00	660,00	25042

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

  
**Mauricio Fregonesi**  
Diretor de Gerenciamento da UGP - PDRIS  
mauriciopdris@gmail.com  
63-3212-4467



Praça dos Girassóis, Palmas – To - CEP: 77001-908  
Tel: +55 63 3218 1240 | 1202  
Fax: +55 63 3218 1291 - www.sefaz.to.gov.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 127341711205000283300-2  
Data: 17/11/2020 15:25:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR96331-IV2D;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 15:36:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127341711205000283300-1 a 127341711205000283300-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d9e9c98961aac351f552b580468ec55be75d5176c85f7f625e927b7e8280d33d94872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Espírito Santo  
 Prefeitura Municipal de Vila Velha  
 Secretaria Municipal de Governo  
 Cadastro Único de Fornecedores

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**Nº 005/2015**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, estabelecida a ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF forneceu e instalou para a **Prefeitura Municipal de Vila Velha**, CNPJ: 27 150 549/0001-19, estabelecida na Avenida Santa Leopoldina, 840, Itaparica – Vila Velha – CEP: 29.102-915, através do Pregão Eletrônico 136/2014, os produtos abaixo especificados:

Produto	Quant.	Garantia
<b>Projektor</b> Marca: Epson Modelo: PowerLite 1960 acompanhado de Bolsa Com instalação completa	22	36 meses para projetor e 90 dias para a lâmpada conforme edital
<b>Suporte de teto</b> Marca: TES Modelo: ME162 Girus I	22	12 meses conforme edital
<b>Apresentador Laser</b> Marca: Forceline Modelo: 4720/2 Acompanhado de pilhas extras	22	12 meses conforme edital
<b>Caixa de Som Acústica</b> Marca: Novik Modelo: NVK25	22	12 meses conforme edital
<b>Tela Elétrica</b> Marca: TES Modelo: VTET 120 v	22	48 meses conforme edital
<b>Valor Total: R\$ 177.550,78 (Cento e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Setenta e Oito Centavos)</b>		

*[Assinatura]*  
 Wladimir Magalhães  
 Presidente da Comissão  
 Nº 005/2015  
 SEMAD / PMVV

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127341812205244782875>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341812205244782875-1  
 Data: 18/12/2020 16:51:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54704-9U9Y;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB



VILA VELHA  
Estado do Espírito Santo  
Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Governo  
Cadastro Único de Fornecedores

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por este órgão desde a entrega, instalação e vem prestando garantia nos moldes do edital, se enquadrando aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Vila Velha (ES), 15 de Junho de 2015.

Emerson Giostri

Coordenador EJA

Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Emerson Giostri**  
Coordenador EJA  
SEMED

Sara Nalu Ramos Magnoni

Presidente da Comissão de Cadastro de Fornecedores-SEMGOV

*Sara Nalu Ramos Magnoni*  
Presidente da Comissão  
CPARC / SEI AD / PMVV





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Microtécnica Informática Ltda.**, estabelecida na ST – SAA, Quadra 01, Lote 995 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº. 01.590.728/0002-64, forneceu para o Senac-DF, os seguintes produtos:

Modalidade de Licitação	Nº da licitação	Nº do pedido	Descrição	Garantia	Quantidade
Pregão Presencial	11/2015	1505/2015	Projektor multimídia interativo, marca Epson, BrightLink 595 Wi,	36 meses para os projetores 90 dias para lâmpada	30
Pregão Presencial	11/2015	1505/2015	Projektor multimídia, marca Epson, Powerlite X24+	36 meses para os projetores 90 dias para lâmpada	30

Atestamos, ainda, que nada há em nossos arquivos, até a presente data, que possa desabonar a referida empresa.

Brasília – DF, 02 de fevereiro de 2016

  
Alexandre Chitaveli Torres  
Coordenador do Núcleo de Infraestrutura, Licitação e Suprimentos

Senac DF



**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
 SCR/Sul Quadra 505, Bloco C, Lote 1229, CEP: 70.350-830 | Brasília - DF  
 Fone: (61) 3799-1512 | www.cartoriojk.com.br  
 Tabelião: Mr. Arthur Di Andrade Guimarães

**CARTÓRIOJK**

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [ec9koam0]-ALEXANDRE CHITARRELLI TORRES.....

Selo TJDFT20180011388955NYHH  
 BSB.30/08/2016 - 15:17:02  
 TMM-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"

YORRANA ROLIM OLIVEIRA SOUZA FREITAS

381942



*[Handwritten signature in blue ink]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127342010200889358187



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 127342010200889358187-2  
 Data: 20/10/2020 17:03:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP03021-2KVD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 12:14:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127342010200889358187-1 a 127342010200889358187-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315815e793d31a5068381e12d9a38c44dca9ff57683ae180b128fbc7e7304899d0872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**TERMO DE REGISTROS DE PREÇOS  
(PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2015)**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac - DF. Endereço: SIA Sul, Trecho 03, Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C". Cidade: Brasília, ESTADO: DF, CEP: 71.200-030 CNPJ/MF: 03.296.968/0001-03 TELEFONE: (61) 3313-8811. Representado pelo Presidente do Conselho Regional do Senac - DF, Senhor Adelmir Araújo Santana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 057.759 SSP/DF e, CPF nº. 023.615.821-04, residente e domiciliado em Brasília - DF e pelo Diretor Regional do Senac - DF, Senhor Luiz Otávio da Justa Neves, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 218.744 SSP/RN e CPF nº. 035.825.704-72, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolvem em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços n.º 11/2015, registrar os preços para eventual fornecimento de projetores multimídia (convencionais e interativos), da empresa cujos itens foram homologados e adjudicados, doravante designado FORNECEDOR(A), em conformidade com o Edital, seus anexos e com as cláusulas e condições que seguem.

**1 - OBJETO**

1.1 - O presente Termo tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de projetores multimídia (convencionais e interativos) para atender as demandas e necessidades dos espaços pedagógicos do Senac-DF, descrição e preços relacionados a seguir Preços Registrados e Empresas Fornecedoras:

**2 – FORNECEDOR(A)**

2.1 - Microtécnica Informática Ltda, com sede no SAA Quadra 01 Lote 995, Zona Industrial, Brasília - DF, inscrita no CNPJ n.º 01.590.728/0002-64, neste ato representado pelo Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade n.º 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº. 327.962.266-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1.1	Projektor Multimídia	30	2.640,00	79.200,00
1.2	Projektor Multimídia Interativo	30	12.590,00	377.700,00
Valor total (R\$)			456.900,00	



### **3 - VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 - Este Termo de Registro de Preços terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

3.2 - Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o **Senac-DF** não estará obrigado a contratar os serviços, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3 - A partir da assinatura do Termo de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.4 - A contratação decorrente deste Termo será formalizada por meio de Termo Contratual.

### **4 - CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **Senac-DF** convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.3 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo nesta hipótese o **Senac-DF** convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Senac-DF** poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o **Senac-DF** procederá à revogação do Termo de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



## **5 - OBRIGAÇÕES DO SENAC-DF**

- 5.1 - Disponibilizar servidor para a fiscalização e acompanhamento dos serviços.
- 5.2 - Encaminhar o pedido de fornecimento por meio de documento próprio, via fax, onde constará o produto e a quantidade a ser fornecida pelo fornecedor.
- 5.3 - Permitir, durante a vigência desta ata, o acesso dos representantes e/ou empregados da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços, desde que devidamente identificados.

## **6 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 6.1 - Fornecer em sua totalidade os serviços solicitados contratados, de acordo com a necessidade do Senac-DF.
- 6.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes do não fornecimento dos serviços solicitados.
- 6.3 - Manter os preços dos serviços durante a vigência do presente Termo, conforme proposta de preços apresentada, parte integrante do processo licitatório.
- 6.4 - Os impostos, taxas e fretes e outras despesas oriundas da prestação dos serviços, correrão por conta do fornecedor.
- 6.5 - O não cumprimento da prestação que gerar prejuízos ao **Senac-DF** poderá acarretar responsabilidade do Fornecedor.
- 6.6 - Apresentar seus empregados trajados de forma apropriada, identificados com crachás da empresa, quando nas dependências do CONTRATANTE, observando suas normas internas, inclusive as de segurança.

## **7 - GARANTIA E SUPORTE DOS EQUIPAMENTOS**

- 7.1 - Os equipamentos deverão possuir os seguintes de garantia e suporte:
  - I - Os equipamentos propostos deverão possuir garantia de no mínimo 03 (três) anos para o projetor e 90 (noventa) dias para a lâmpada com reposição de peças e mão de obra;
  - II - A empresa FABRICANTE dos equipamentos deverá:
    - a) Possuir Assistência Técnica Autorizada, devidamente credenciada e contratada no Distrito Federal, sendo essa responsável pelo atendimento durante todo o período de garantia;
    - b) Enviar correspondência direcionada ao SENAC-DF, indicando a rede de Assistência Técnica autorizada local, que irá prestar os serviços de garantia dos equipamentos;
    - c) Dispor de um número telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;



d) Garantir que, caso a assistência técnica autorizada esteja impedida de realizar atendimentos ao SENAC-DF, esses serão realizados por outra empresa autorizada indicada pelo FABRICANTE, ou por ele mesmo, sem custos adicionais para o SENAC-DF;

e) Arcar com todos os custos de transporte dos equipamentos, caso haja necessidade de envio desses para outras localidades;

f) Fornecer componentes, partes e peças novas para eventual substituição dos existentes. Não serão aceitos componentes, partes e peças reconicionados, usados ou que não sejam comprovadamente, originários do próprio FABRICANTE;

III - Todos os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do FABRICANTE;

IV - Todas as partes e peças necessárias para operacionalização e compatibilização do conjunto serão fornecidas pelo FABRICANTE;

## **8 - USUÁRIOS PARTICIPANTES**

8.1 - Poderá utilizar-se deste Termo de Registro de Preços o Departamento Nacional do Senac e do SESC, bem como seus regionais que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao **Senac-DF**, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário do Termo de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados no Termo, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o **Senac-DF**.

8.3 - As aquisições ou contratações adicionais por outros Departamentos não poderão exceder, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados no presente Termo de Registro de Preços.

## **9 - CANCELAMENTO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

9.1 - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições assumidas neste Termo de Registro de Preços;

II - não prestar os serviços em sua totalidade no prazo estabelecido pelo Senac-DF, sem justificativa aceitável e devidamente formalizada;

III - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - quando, justificadamente, não for mais do interesse do **Senac-DF**.



9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do **Senac-DF**.

9.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Brasília, de junho de 2015

**Luiz Otávio da Justa Neves**

Diretor Regional do Senac-DF

**Fornecedor**

**Adelmir Araújo Santana**

Presidente do Conselho Regional do Senac-DF

**Roberto Márcio Nardes Mendes**

Microtécnica Informática Ltda

**Testemunhas:**

**Alexandre Chitarrelli Torres**

CPF nº. 721.723.711-49

**Luiz Carlos Pires de Araújo**

CPF nº. 145.230.271-53



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação em processos licitatórios, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, forneceu ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco os seguintes equipamentos:

Empenho nº 2013NE001655

Nota fiscal Nº 10557

- 40 (quarenta) TVs 40" MARCA SAMSUNG mod. UN40EH5300
- 40 (quarenta) Suporte de teto telescópico DWD1123

Empenho nº 2013NE001656

Nota Fiscal Nº 10558

- 03 (três) TVs 55" MARCA SAMSUNG mod. UN55ES6100
- 03 (três) Suporte de teto telescópico DWD1123

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu os prazos de entrega, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua Capacidade Técnica Administrativa.

Recife – PE , 19 de novembro de 2013

**Norma de Miranda Lyra**  
Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Tribunal de Justiça - PE  
Fórum Thomaz de Aquino  
Av. Martins de Barros, 593, 5º andar - Santo Antônio, Recife-PE  
(81) 3419-3632  
norma.lyra@tjpe.jus.br

*Norma de Miranda Lyra*  
Secretária de Tecnologia da Informação - SETIC  
Tribunal de Justiça - PE  
Tel. 177.1477

**Antonio Domingos Luna Cou.**  
Chefe do Núcleo de Gestão de  
Finanças e Contratos de TIC  
NGFC/ SETIC/ TJPE  
Mat. 178.750.0

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****FORNECIMENTO DE BENS**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01 Lote 995, Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0002-64 forneceu e instalou para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE SENAT**, CNPJ nº 73.471.963/0001-47, com sede em SAUS Quadra 01, Bloco J Edifício Clésio Andrade 11º andar, Asa Sul, Brasília/DF, através do Pregão Eletrônico Nº 229/2017 os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QTD	OBS
Projetores Benq MS630ST 3200 Ansi Lumens C/ SUPORTE (k)	1.228	Notas Fiscais Nº 29480; 29482; 29478; 29291; 29289; 29287; 29285; 29283; 29229; 29227; 29225; 29223; 29221; 29219; 29217; 29215; 29125; 29123; 29121; 29119; 29117; 29115; 29113; 29111; 29108; 29106; 29104; 29102; 29100; 29098; 29094; 28901; 28900; 28899; 28898; 28897; 28896; 28895; 28894; 28893; 28892; 28891; 28890; 28889; 28888; 28887; 28824; 28735; 28734; 28733; 28732; 28731; 28730; 28729; 28728; 28727; 28726; 28725; 28723; 28722; 28721; 28691; 28661; 28660; 28659; 28593; 28592; 28591; 28589; 28588; 28587; 28585; 28584; 28583; 28582; 28581; 28580; 28570; 28568; 28567; 28566; 28565; 28371; 28370; 28216; 28155; 28154; 28153; 28152; 28151; 28150; 28149; 28148; 28147; 28145; 28144; 28143; 28142; 28141; 28140; 28139; 28138; 28137; 28136; 28059; 28058; 28057; 28056; 28055; 28054; 28053; 28052; 28051; 28050; 28049; 28048; 28047; 28046; 28045; 28044; 28043; 28042; 28041; 28040; 28039; 28038; 28011; 27650; 27649; 27648; 27647; 27646; 27645; 27644; 27643; 27642; 27641; 27640; 27639; 27638; 27634; 27633; 27632; 27631; 27630; 27629; 27628; 27627; 27626; 27625; 27624; 27623; 27622; 27621; 27620; 27619; 27618.

✓ Prazo de garantia: 24 meses on site.



*Jean Michel Brault*  
Coordenador de Patrimônio do  
SEST SENAT

Brasília, 31 de julho de 2019.

**JEAN MICHEL CORREIA BRAULT**

Coordenador de Patrimônio

SAUS Quadra 1, Bloco "J", Ed. CNT | Brasília-DF | Tel.: (61) 3315.7000 | Fax: (61) 3223.2915 | CEP: 70070-944

Fale com o SEST SENAT: 0800 728 2891 | [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br)





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127342010205461708605



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 127342010205461708605-2  
Data: 20/10/2020 17:03:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03019-2XL7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 12:10:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127342010205461708605-1 a 127342010205461708605-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315d3ef3bb395e125272a2272351ab5c965ce53d810420ae5da10ef2a475f8bcd02872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

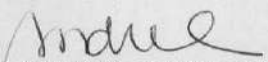
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os devidos fins, e a pedido da interessada, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 01.590.728/0002-64, estabelecida à ST-SAAN Quadra 01 Lote 995 - Bairro Zona Industrial - CEP 70.632-100 - Brasília - DF forneceu ao Ministério Público da União, CNPJ: 26.989.715/0002-93, estabelecido na Praça do Buriti s/n°, CEP: 70.091-900, Plano Piloto - Brasília -DF, através do Pregão Eletrônico n° 81/2015 e Nota de Empenho n° 2015NE001418, o produto abaixo especificado:

Produto	Quantidade	Garantia	Prazo Entrega
<b>Monitor</b> Marca: Aoc Modelo: M2470SWD2	917	48 meses on site	60 dias corridos
<b>Valor Total:</b> R\$ 591.455,83 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos )			

Na oportunidade, certifico que o fornecimento acima especificado foi prestado a contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos e, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2016.

  
**ANDREA VIEIRA SANTOS**  
Secretária de Administração

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Edifício Sede, Bloco 'A', Sala 622 Brasília/DF CEP 70091-900  
Fone: (61) 3343-9104 Fax: (61) 3343-9088 e-mail: [chefia-sda@mpdft.mp.br](mailto:chefia-sda@mpdft.mp.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROTECNICA INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 15:36:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127341401215629238357-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee0fdae6131cf0c1422506a8fe3b71a4e7d114a1156fc82454ee6e2a17c1a33364872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01, Lote 995 — Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64, forneceu e instalou para o **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DF**, CNPJ 03.296.968/0001-03, os seguintes produtos:

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Descrição	Nº do pedido	Garantia	Quantidade
Pregão Presencial	19/2015	Smartphone Android, Samsung	1503/15	12 meses on site	15
Pregão Presencial	19/2015	Smartphones IOS Apple	1503/15	12 meses on site	15
Concorrência	04/2015	Switch 24 portas não gerenciáveis, 24x10/100 MBPS, Half/Full duplex, auto MDI-II/MDI-X, Kit p/montagem em rack 19 1l	0860/15	36 meses on site	4
Concorrência	04/2016	Switch 26 portas gerenciável, sendo 24x10/100 e 2x10/100/1000	2206/15	36 meses on site	2
Pregão Presencial	02/2015	Notebook marca Lenovo, modelo ThinkPad T440p(20AW002VBR)	1171/15	36 meses on site	22
Pregão Presencial	02/2015	Desktop Tipo 3, marca Lenovo, Modelo ThinkCentre M93P(10A80029BP)	1171/15	36 meses on site	144
Pregão Presencial	02/2015	Desktop Tipo 1, Marca Lenovo, Modelo ThinkCentre M93P(10A9000WBP)	1171/15	36 meses on site	312



Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Descrição	Nº do pedido	Garantia	Quantidade
Pregão Presencial	02/2015	Desktop Tipo 2, Marca Lenovo, modelo ThinkCentre (10A80028BP)	1171/15	36 meses on site	410
Pregão Presencial	10/2015	Tablet com sistema operacional Android, versão mais atual	1506/15	12 meses on site	15
Pregão	10/2015	Tablet com sistema iOS, versão mais atual	1506/15	12 meses on site	15
Pregão Presencial	23/2015	Impressora Multifuncional monocromática A4, marca Okidata, modelo MB491+	1577/15	12 meses on site	15
Pregão Presencial	23/2015	Impressora Multifuncional, monocrática, A4, marca Okidata, modelo MPS5502	1577/15	12 meses on site	1

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2020.

  
 Antônio Julien N'Guessan  
 Gerente de Serviços, Logística e Suprimentos  
 Antonio.nguessan@df.senac.br  
 (61) 3234-5653



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:18:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127341606203877958599-1 127341606203877958599-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8fc7356cd85c864b1b6707e363f781370a988d2955c18fcf6d8dc04b86f5  
b9b4f872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Minas Gerais

Informações e/ou despachos

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2016.

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, estabelecida à ST-SAAN Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF forneceu ao **Serviço Social do Comércio - ARMG**, CNPJ 03.643.856/0001-73, estabelecido na Rua dos Tupinambás nº 956, CEP 30.120-906 - Centro - Belo Horizonte -MG, através do Pregão Eletrônico nº 139/2015 e PAF nº 16/03348, o produto abaixo especificado:

Produto	Quant.	Garantia
<b>Televisor</b>  Marca: Aoc  Modelo: LED32H1465	991	12 meses on site
<b>Valor Total:</b> R\$ 1.117.947,10 (Hum milhão, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)  Tel. Gerência de Hospitalidade (31)3279.1558		

Atestamos ainda, que o compromisso assumido foi cumprido e não há nada que os desabone.

Atenciosamente,

**BRUNO MUNHON**  
Gerente de Hospitalidade

**Bruno Alves Munhon**  
Gerente de Hospedagem  
Gerência de Hospitalidade - GHS  
Sesc - MG

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127342608208027868542>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127342608208027868542-1  
Data: 26/08/2020 11:38:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19096-SUFO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 11:45:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127342608208027868542-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300e842fd72dff6d676940fa8dd974e0a782199437684bf7fbd29a429aa83699d0e872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ – REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE COMPRAS**

**Atestado de Capacidade Técnica**

Recife, 26 de novembro de 2014.

Com base no Art 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para todos os fins de direito e, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida no **ST-SAA** Quadra **01** Lote **995**, Bairro **Zona Industrial**, Estado **Brasília/DF**, CNPJ nº **24.134.488/0001-08** forneceu satisfatoriamente o(s) produto(s), no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Data do Fornecimento: 27/02/2014

Empenho nº: 2013NE800245

Produto(s) fornecido (s): 310 (trezentos e dez ) tablete Galaxy Samsung Tab3 P5200.

Valor total R\$ 419.271,90

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,  
  
Hernandes Guedes M. Filho  
Gestor de Execução e Controle  
de Compras  
DLOG/PROGEST  
SIAPE 1855057

Avenida da Arquitetura, S/Nº - Cidade Universitária – Recife – PE. – CEP – 50.740 – 550  
Telefone: 81 – 2126.7144/7144/FAX – 81 – 2126.8623  
CGC – 24.134.488/0001 – 08  
E-mail: compras.progest@ufpe.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:42:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127341606201151983625-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8077afc983d442c77e7b3ce3157499c65a6c4153416b0aab11f18a6ac73740699872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

